

IJDL

International Journal of DIGITAL LAW

IJDL – INTERNATIONAL JOURNAL OF DIGITAL LAW



Editor-Chefe

Prof. Dr. Emerson Gabardo, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e
Universidade Federal do Paraná, Curitiba – PR, Brasil

Editores Associados

Prof. Dr. Alexandre Godoy Dotta, Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, Curitiba – PR, Brasil

Prof. Dr. Juan Gustavo Corvalán, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina

Editores Adjuntos

Ms. Fábio de Sousa Santos, Faculdade Católica de Rondônia, Porto Velho-RO, Brasil

Ms. Lucas Bossoni Saikali, Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, Brasil

Conselho Editorial

- Prof. Dr. André Saddy**, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil
Profª Drª Annappa Nagarathna, National Law School of India, Bangalore, Índia (Presidente)
Profª Drª Cristiana Fortini, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Prof. Dr. Daniel Wunder Hachem, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Brasil
Profª Drª Diana Carolina Valencia Tello, Universidad del Rosario, Bogotá, Colômbia
Prof. Dr. Endrius Cocciolo, Universitat Rovira i Virgili, Tarragona, Espanha
Profª Drª Eneida Desiree Salgado, Universidade Federal do Paraná, Brasil
Prof. Dr. Fabrício Motta, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Brasil
- Profª Drª Irene Bouhadana**, Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, Paris, França
Prof. Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil
Profª Drª Luísa Cristina Pinto e Netto, University of Utrecht, Utrecht, Holanda
Prof. Dr. Mohamed Arafa, Alexandria University, Alexandria, Egito
Profª Drª Obdulía Taboada Álvarez, Universidad de A Coruña, A Coruña, Espanha
Profª Drª Sofia Ranchordas, University of Groningen, Holanda
Profª Drª Vivian Cristina Lima Lopez Valle, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Brasil
Prof. Dr. William Gilles, Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, Paris, França
Profª Drª Lyria Bennett Moses, University of New South Wales, Kensington, Austrália

Conselho Especial de Pareceristas

- Prof. Dr. Álvaro Sánchez Bravo**, Universidad de Sevilla, Sevilla, Espanha
Profª Drª Aline Sueli de Salles Santos, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, Tocantins
Profª Drª Carolina Zancaner Zockun, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil
Profª Drª Caroline Müller Bitencourt, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Brasil
Profª Drª Catarina Botelho, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Portugal
Profª. Dra. Cynara Monteiro Mariano, Universidade Federal do Ceará, Brasil
Profª Drª Denise Bittencourt Friedrich, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Brasil
Prof. Dr. Eurico Bitencourt Neto, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil
Prof. Dr. Fábio Lins Lessa Carvalho, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Brasil
Prof. Dr. Fernando Leal, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Brasil
Prof. Dr. Gustavo Henrique Justino de Oliveira, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil
Profª Drª Irene Patrícia Nohara, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil
- Prof. Dr. Janriê Rodrigues Reck**, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Brasil
Prof. Dr. Josep Ramon Fuentes i Gasó, Universitat Rovira i Virgili, Tarragona, Espanha
Prof. Dr. Justo Reyna, Universidad Nacional del Litoral, Santa Fé, Argentina
Profª Drª Lígia Melo de Casimiro, Professora adjunta de Direito Administrativo Universidade Federal do Ceará, Brasil
Prof. Dr. Luiz Alberto Blanchet, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Brasil
Profª Drª Marcia Carla Pereira Ribeiro, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Universidade Federal do Paraná
Prof. Dr. Mário André Machado Cabral, Centro Universitário 7 de Setembro, Fortaleza, Brasil
Prof. Dr. Mauricio Zockun, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil
Prof. Dr. Rafael Valim, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil
Prof. Dr. Ricardo Marcondes Martins, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil
Prof. Dr. Rodrigo Valgas, Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ronaldo Ferreira de Araújo, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Alagoas

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, de fotocópias ou de gravação, sem permissão por escrito do possuidor dos direitos de cópias (Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

FORUM

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900
www.editoraforum.com.br / E-mail: editoraforum@editoraforum.com.br

Impressa no Brasil / Printed in Brazil / Distribuída em todo o Território Nacional

Os conceitos e opiniões expressas nos trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

IN61 International Journal of Digital Law – IJDL. – ano 1, n. 1
(abr. 2020) – Belo Horizonte: Fórum, 2020.

Quadrimestral; Publicação eletrônica
ISSN: 2675-7087

1. Direito. 2. Direito Digital. 3. Teoria do Direito. I. Fórum.

CDD: 340.0285
CDU: 34.004

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo

Aline Sobreira

Capa: Igor Jamur

Projeto gráfico: Walter Santos

Sumário

Contents

EDITORIAL.....	7
EDITORIAL.....	9
A nova lei do governo digital e a possibilidade de incremento da participação social na administração pública brasileira	
<i>The new digital government law and the possibility of increasing social participation in the Brazilian public administration</i>	
Fábio Lins de Lessa Carvalho	9
1 Considerações iniciais: avançando com a democracia participativa e com a deliberativa.....	10
2 A participação social no contexto do governo digital.....	12
3 Incremento da participação social pelo acesso dos cidadãos à informação e ao conhecimento.....	15
4 A participação social digital gerando maior engajamento e empoderamento.....	16
5 O governo digital aproximando a sociedade civil e o Estado.....	17
6 Incremento da participação social viabilizada pelo monitoramento.....	18
7 Obstáculos e riscos da participação social no governo digital.....	18
8 Alguns casos de participação social por intermédio das novas tecnologias digitais	20
Referências.....	22
O cidadão em rede e a administração pública: a construção de uma nova transparência em um contexto de cibercidadania	
<i>The networked citizen and public administration: The construction of a new transparency in a context of cybercitizenship</i>	
Laerte Radtke Karnopp, Maria das Graças Pinto de Britto	25
1 Introdução.....	26
2 Indignação e esperança em rede: a transparência pública como expressão do direito à verdade.....	28
3 Publicidade, transparência e acesso à informação na construção de uma cibercidadania.....	30
4 Cibercidadania: por um novo conceito de cidadania frente às novas tecnologias	38
5 Cibertransparência e sua realidade no Brasil: o caso dos institutos federais situados no Rio Grande do Sul.....	42
6 Conclusão.....	46
Referências.....	48
A inovação digital aplicada na formulação das políticas públicas: mecanismo de participação popular e concretização da cidadania	
<i>Digital innovation applied to public policy formulation: Popular participation mechanism and citizenship achievement</i>	
Andrei Meneses Lorenzetto, Bárbara Dayana Brasil	51

	Introdução	52
1	Políticas públicas	53
2	Inovação digital na administração pública e as possibilidades democratizantes das políticas públicas	59
3	Conclusão	65
	Referências	66

Plataformas digitais para pesquisa de satisfação dos usuários de serviços públicos: uma análise dos seus possíveis desafios

Digital platforms for public service user satisfaction survey: An analysis of its possible challenges

	José Sérgio da Silva Cristóvam, Leonardo Bas Galupe Lagos	69
1	Introdução	70
2	Os serviços públicos como corolário da dignidade da pessoa humana.....	71
3	A participação cidadã na prestação dos serviços públicos por meio da pesquisa de satisfação digital	73
4	<i>Leading Case</i> – ADI nº 5.659/MG e ADI nº 1.945/MT	78
5	Conclusão	84
	Referências	85

Os impactos para a cidadania da relação entre democracia e inteligência artificial e a contribuição de Donna Haraway

The impacts on citizenship of the relationship between democracy and artificial intelligence and the contribution of Donna Haraway

	Juliana Alice Fernandes Gonçalves	89
1	Introdução	90
2	A democracia diante da mutação subjetiva promovida pelo neoliberalismo.....	91
3	Os impactos para a cidadania diante da relação entre administração pública e inteligência artificial.....	93
4	<i>Manifesto ciborgue</i> : democracia, tecnologia e feminismos pela contribuição de Donna Haraway.....	99
5	Conclusões.....	104
	Referências	105

	SOBRE A REVISTA	109
--	------------------------------	-----

	DIRETRIZES PARA AUTORES	111
	Condições para submissões	117
	Política de privacidade	118

	AUTHOR GUIDELINES	121
	Conditions for submissions	127
	Privacy statement.....	128

Os impactos para a cidadania da relação entre democracia e inteligência artificial e a contribuição de Donna Haraway

The impacts on citizenship of the relationship between democracy and artificial intelligence and the contribution of Donna Haraway

Juliana Alice Fernandes Gonçalves*

Universidade Federal do Paraná (Curitiba, Paraná, Brasil)

julianaalicefg@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-0722-8679>

Recebido/Received: 12.06.2022/June 12th, 2022

Aprovado/Approved: 30.06.2019/June 30th, 2022

Resumo: As novas tecnologias têm se desenvolvido de forma cada vez mais acelerada e expansiva na vida das pessoas, entre instituições e até mesmo pelos Estados. No Brasil, há a exclusão digital. Nem todos os cidadãos e cidadãs tem acesso às novas ferramentas tecnológicas, portanto, o acesso à administração pública fica comprometido. O objetivo da pesquisa é o de vislumbrar se, assim como o neoliberalismo formatou uma nova subjetividade, é possível pôr em questionamento se a realidade digital não formata um novo tipo de cidadania e quais são as eventuais consequências em termos de democracia. Com o método de abordagem dedutivo, pelo viés qualitativo, pautado em técnicas de procedimento eminentemente bibliográfica e documental, a primeira parte do artigo trata sobre os reflexos para a democracia diante da mutação subjetiva promovida pelo neoliberalismo, em seguida reflete os impactos para a cidadania da relação entre administração pública e inteligência artificial, e,

Como citar esse artigo/How to cite this article: GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. Os impactos para a cidadania da relação entre democracia e inteligência artificial e a contribuição de Donna Haraway. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 89-107, jan./abr. 2022. DOI: 10.47975/IJDL.cristovam.v.3.n.1.

* Doutoranda em Direitos Humanos e Democracia pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), bolsista Capes. Mestra em Teoria e História do Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), bolsista Capes. Graduada em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC); foi bolsista do Projeto de Extensão "Amora, capacitando mulheres em Direitos Humanos" (PROPEX/UNACSA/PEDIC – UNESC). Pesquisadora do NINC: Núcleo de Investigações Constitucionais em Teorias da Justiça, Democracia e Intervenção (UFPR/CPNq). Membro associada do Instituto Política por.de.para Mulheres (Curitiba-PR). Advogada OAB-SC.

por fim, com amparo na construção teórica de Donna Haraway, tecerá algumas considerações acerca das possíveis consequências para a cidadania brasileira. As conclusões de pesquisa sugerem que, assim como no sistema neoliberal, na realidade digital há a ilusão de liberdade de escolha que, neste caso e muitas vezes, é gerada pelos algoritmos.

Palavras-chave: Democracia. Inteligência artificial. Cidadania. Neoliberalismo. Donna Haraway.

Abstract: New technologies have been developing in an increasingly accelerated and expansive way in people's lives, among institutions, and even by States. In Brazil, there is digital exclusion. Not all citizens have access to new technological tools, and therefore, access to the public administration is compromised. The objective of this research is to glimpse whether, just as neoliberalism has formatted a new subjectivity, it is possible to question whether the digital reality does not form a new type of citizenship and what are the eventual consequences in terms of democracy. The first part of the article deals with the reflections for democracy in face of the subjective mutation promoted by neoliberalism. It then reflects on the impacts for citizenship of the relationship between public administration and artificial intelligence, and finally, based on the theoretical construction of Donna Haraway, it will make some considerations about the possible consequences for the Brazilian citizenship. The research conclusions suggest that, as in the neoliberal system, in the digital reality there is an illusion of freedom of choice that, in this case and many times, is generated by algorithms.

Keywords: Public administration. Democracy. Artificial intelligence. Citizenship. Neoliberalism. Donna Haraway.

Sumário: 1 Introdução – 2 A democracia diante da mutação subjetiva promovida pelo neoliberalismo – 3 Os impactos para a cidadania diante da relação entre administração pública e Inteligência artificial – 4 *Manifesto ciborgue*: democracia, tecnologia e feminismos pela contribuição de Donna Haraway – 5 Conclusões – Referências

1 Introdução

As novas tecnologias têm se desenvolvido de forma cada vez mais acelerada, assim como tomado maior espaço na vida das pessoas, entre instituições e até mesmo pelos Estados nacionais. Essas interações resultam em condições e em reflexos inéditos para todas e todos envolvidos. Tal cenário demanda articulação de várias áreas e profissionais, assim, recebe destaque o campo do direito e os debates acerca de prováveis regulações. No Brasil, há a exclusão digital. Nem todos os cidadãos e cidadãs tem acesso às novas ferramentas tecnológicas, portanto, nem todos e todas conseguem participar ou estar em contato com a administração pública.

Considerando este contexto insólito, o presente trabalho pretende apontar reflexões sobre possíveis conexões entre a democracia, a cidadania, o neoliberalismo e as novas tecnologias, principalmente a inteligência artificial. O objetivo de pesquisa é o de vislumbrar se, assim como o neoliberalismo enquanto nova racionalidade política e econômica formatou uma nova subjetividade, é possível pôr em questionamento se a realidade digital, considerando o estado atual das coisas, não formata um novo tipo de cidadania e quais são as eventuais consequências em termos de democracia.

Com o método de abordagem dedutivo, pelo viés qualitativo, pautado em técnicas de procedimento eminentemente de revisão bibliográfica e documental, na primeira parte do artigo se discorre sobre os reflexos para a democracia diante da mutação subjetiva promovida pelo neoliberalismo, em seguida trata dos impactos para a cidadania diante da relação entre administração pública e Inteligência artificial, e, por fim, com amparo primordial na construção teórica da filósofa Donna Haraway, tecerá algumas considerações acerca das possíveis consequências para a cidadania brasileira diante deste cenário.

2 A democracia diante da mutação subjetiva promovida pelo neoliberalismo

A história da democracia brasileira e da relação desta com o cenário jurídico é marcada por particularidades. Atentando para a introdução do período democrático no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, e seus efeitos na sociedade, alerta a jurista brasileira Eneida Desiree Salgado que o texto constitucional traz em si elementos que em certa medida promove o constitucionalismo ali concebido, pois as condições normativas estão colocadas. Entretanto, “a realidade, possivelmente por uma falta de identificação do autor com a sua obra, do povo com a Constituição, e pela fraca percepção do papel normativo do texto constitucional, ainda não se mostra assim”.¹

Há um distanciamento entre o que propõe o ordenamento jurídico e a materialidade, pelo que consta da própria realidade política – e jurídica! – brasileira. De acordo com Salgado, a democracia constitucional brasileira funda a forma de convivência da sociedade no país e estabelece limites ao poder público e à ordem jurídica, entretanto, aparentemente encontra dificuldades estruturais. Segundo o que pontua a autora,

a Constituição brasileira de 1988 traz uma concepção de democracia, com contornos singulares, que se marca profundamente pelas noções de liberdade e igualdade, pela soberania popular e pelo pluralismo político. Não descarta do ideal republicano, da noção de interesse público e da responsabilidade dos cidadãos pelas decisões políticas, tomadas diretamente ou pela atuação dos representantes.²

O texto constitucional dispõe como princípio fundamental de que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito (Art. 1º da

¹ SALGADO, 2010, p. 25.

² SALGADO, 2010, p. 20.

CRFB/88) e, assim, estrutura as decisões políticas. Tais disposições constitucionais estruturais possibilitam, na forma e conteúdo democráticos, “a organização do Estado e dos órgãos de soberania, as tarefas estatais, o estatuto de direitos e garantias e os princípios da disputa democrática, garantem e fortalecem a democracia”.³ Com a Constituição Federal, inaugura-se o período democrático propiciando um regime político com configuração própria. Durante a interação constituinte, a lógica do plano econômico e político do contexto se materializou e, cada vez mais, incorporou-se ao cenário interno, de forma que, durante os anos de 1990, a prática de governo foi a de seguir a construção do ideário global neoliberal com a agenda de privatizações.⁴

Cabe destacar que em 2008, o mundo globalizado sofre uma grande crise econômica que reflete no Brasil,⁵ contudo este consegue se manter, de certa forma, estabilizado. Diante dessa nova dinâmica social e econômica, intelectuais de diversas áreas começam a apontar para uma nova racionalidade de mundo, que se instala aos poucos, reformulando o que se entende por neoliberalismo. Essa nova razão de mundo não mais se limita a planos estritamente econômicos, mas também políticos no âmbito amplo, e se filia a uma lógica do mercado, em que as pessoas são vistas como empresas. Espalha-se primeiramente pelos Estados Unidos e Europa, para, então, de maneira contextualizada, atingir as periferias do mundo.⁶

Discorre-se atualmente acerca do que se compreende por neoliberalismo e no que acarreta tal fenômeno econômico no campo macro e micropolíticos. Segundo Wendy Brown, a marca essencial do neoliberalismo é a “economicização”, ou seja, a conversão de domínios, atividades e sujeitos não econômicos em econômicos em todas as esferas da vida. Por meio de soluções discursivamente “neutras”, busca-se superar os antagonismos e partidarismos na busca pelo “consenso”.⁷ Ocorre que em cenários democráticos as disputas devem estar presentes, possibilitando, assim, as pluralidades de posturas de acordo com o jogo da democracia.

Segundo o pontuado pela autora, neste cenário, as pesquisas acadêmicas redobram a atenção aos danos sociais e econômicos decorrentes do neoliberalismo em detrimento dos danos à democracia: quando o Estado age é para restringir ou suprimir direitos. Na lógica de que cada um é empreendedor de si, ignoram-se completamente as desigualdades sociais a partir das diferenças de origem, classe, raça e etnia, gênero, sexualidade etc. Para a autora, a crise de 2008, foi a chave de virada para ascensão da extrema-direita pelo mundo: o neoliberalismo

³ SALGADO, 2010, p. 24.

⁴ GODOIS, 2016.

⁵ Crise “imobiliária” com origem nos EUA e que impactou de diversas formas o globo. De acordo com Bresser-Pereira (2010, p. 51), “a crise financeira global de 2008 foi consequência do processo de financeirização, a criação maciça de riqueza financeira fictícia iniciada da década de 1980, e da hegemonia de uma ideologia reacionária, o neoliberalismo, baseada em mercados autorregulados e eficientes”.

⁶ DARDOT; LAVAL, 2016.

⁷ BROWN, 2018.

“desdemocratizou” o político.⁸ Tendo em vista o que observa Brown, “a democracia também exige vigilância constante para impedir que a riqueza concentrada assuma o controle das alavancas do poder político”.⁹ Isso faz refletir sobre o poder das *big tech* pelo mundo e o espaço que elas tomam entre a atuação dos Estados nacionais.

A fábrica do sujeito neoliberal baseia-se muito na incerteza do dia de amanhã, no risco e na individualização, em que cada um conta cada vez menos com formas mútuas de seus meios de pertencimento. Perde-se a coletividade, e as escolhas são guiadas pelas situações que são impostas, isto é, as “escolhas” já têm opções pré-definidas. Há uma individualização da responsabilidade na realização dos objetivos, assim como “o enfraquecimento dos coletivos de trabalho reforça esse isolamento”.¹⁰ Cabe novamente reflexão sobre os novos rearranjos sociais, políticos e econômicos promovidos pela nova realidade digital e sua relação com a reformatação neoliberal e seus reflexos para o mundo globalizado.

De acordo com o que trazem Dardot e Laval, é possível inferir que o neoliberalismo como nova racionalidade se caracteriza como a própria racionalidade, isto é, a razão, a subjetividade, que é guiada por este ideal neoliberal, que não apenas afeta econômica, mas politicamente, e em vários outros sentidos.¹¹ A racionalidade neoliberal modifica a forma como os indivíduos se comportam em sociedade e se relacionam entre grupos; o obstáculo está em tentar compreender o quão semelhante dessa dinâmica é a nova realidade digital.

A capacidade de exercer a própria razão está submetida a este sistema que fragmenta as relações sociais e influencia a gerir as vidas humanas conforme o gerenciamento específico da lógica empresarial. Se a dinâmica de grupo está enfraquecida diante da mutação subjetiva promovida pela reformulação dos sistemas político e econômico, possíveis danos à democracia devem ser considerados e, por consequência, danos ao exercício da cidadania. Assim também a problemática da realidade digital e sua nova forma de significação, que podem engendrar no mesmo sentido. No neoliberalismo, quando o Estado age, é como guardião do Direito Privado. A nova realidade digital pode se desdobrar da mesma forma?

3 Os impactos para a cidadania diante da relação entre administração pública e inteligência artificial

“A boa administração é um requisito importante de um Estado Democrático”, sustentam Figueiredo e Cabral.¹² A administração pública deve cumprir com alguns

⁸ BROWN, 2018, p. 36.

⁹ BROWN, 2018, p. 36.

¹⁰ DARDOT; LAVAL, 2016, p. 363.

¹¹ DARDOT; LAVAL, 2016.

¹² FIGUEIREDO; CABRAL, 2020, p. 82.

elementos, quais sejam: transparência, responsabilidade por suas condutas omisivas e comissivas, sustentabilidade, motivação, proporcionalidade, imparcialidade e respeito à moralidade e à participação social,¹³ assim, facilitando o acesso à cidadania às práticas administrativas. Segundo os autores, alinhar a boa prática da administração pública com os direitos fundamentais é perceber que há conexão entre o ente estatal e o cidadão e a cidadã.¹⁴

Em se tratando da atual realidade permeada pelas novas tecnologias, especificamente sobre a inteligência artificial aliada ao poder público, é importante salientar algumas questões introdutórias. A “IA é um conjunto de instruções e regras que formam o algoritmo, utilizados em série, para processar informações e resolver problemas, com método e velocidade próprios”.¹⁵ Para utilizá-la como ferramenta deve-se considerar que o elemento básico nesta relação consiste na capacidade de armazenar e processar informações para resolver problemas, equivalendo também na ideia de tomada de decisões e no processo de avaliações.¹⁶

Cabe evidenciar que a IA é totalmente condicionada à programação humana, isto é, realiza-se por meio da inserção de dados a partir da vontade e escolha humanas, que se caracteriza como pressuposto para alimentar o sistema. Considerando a atividade humana na dinâmica, cabe enfatizar que tal procedimento pode ensejar em preconceitos e erros humanos que podem ser “reproduzidos em larga escala por mecanismos uniformizados (racismo estrutural, discriminações de gênero, perseguições a determinados grupos, e diversas outras mazelas)”.¹⁷ Tudo isto pode ser inserido nos algoritmos em construção, ainda que de forma inconsciente, o que não significa que maiores e melhores filtros prévios não possam ser aplicados em caso de identificação destas práticas humanas discriminatórias. Trata-se de um dentre tantos desafios.¹⁸ Ferramentas específicas são pensadas para a utilização da Inteligência artificial pela administração pública, como, por exemplo, a técnica conhecida como *machine learning* ou, simplesmente, aprendizado de máquina (AM). Segundo Figueiredo e Cabral:

A técnica do *machine learning* é utilizada para que os computadores sejam programados para aprender com a experiência passada, ou seja, essa programação não apenas reproduz o que foi alimentado no sistema com a inserção de dados, mas o sistema possui uma

¹³ FREITAS, 2014.

¹⁴ FIGUEIREDO; CABRAL, 2020, p. 83.

¹⁵ FIGUEIREDO; CABRAL, 2020, p. 84-85.

¹⁶ FIGUEIREDO; CABRAL, 2020, p. 84.

¹⁷ FIGUEIREDO; CABRAL, 2020, p. 91.

¹⁸ FIGUEIREDO; CABRAL, 2020, p. 79-95.

capacidade cognitiva própria, que possibilita a condição de aprender continuamente com experiência, seja com acertos ou com falhas.¹⁹

Vanice do Valle demonstra os pontos de contato e de atrito entre os possíveis usos da inteligência artificial pela administração pública. Para a autora, existe uma problemática na recepção de mecanismos de IA em suas diversas possibilidades de manifestação uma vez que tal dinâmica pode exigir uma reconfiguração dos conceitos básicos de Direito Administrativo, citando como exemplos a discricionariedade, desvio de finalidade, agente público competente, dentre tantos outros. A preocupação sustentada pela jurista apresenta a complexidade e peculiaridade do tema.²⁰

Especificamente sobre as funções a serem desenvolvidas por mecanismos de inteligência artificial, estão detectadas a decisão e a predição. Com relação à primeira, considerando as atividades administrativas inteiramente estruturadas, utiliza-se o que é chamado de aprendizado supervisionado, “e a automação integral da decisão em si, que decorreria da simples imputação dos algoritmos mandatários na máquina, a partir dos quais a deliberação em concreto teria lugar sem qualquer intervenção humana na sua cunhagem”.²¹

No campo da predição cabem alguns destaques, ou seja, não apenas a questão do incremento do potencial de acerto, como também a questão da velocidade, assim como a alternativa “de identificação de correlações entre ocorrências distintas, a partir de massivas bases de dados; correlações essas que muitas vezes não seriam percebidas pelas ferramentas de análise habitualmente aplicadas por agentes humanos”.²²

Do Valle argumenta que o uso da IA pela administração pública pode acarretar alguns riscos como o retorno para os padrões de decisão ou a exacerbação do conservadorismo. Em se tratando do exercício da cidadania diante da relação entre administração pública e inteligência artificial, a autora também demonstra preocupação, quando argumenta que “caminha todo o arcabouço teórico do Direito Administrativo na tênue linha de fronteira entre as prerrogativas necessárias a assegurar o exercício do poder”,²³ e que a proteção à cidadania deve ser observada e garantida considerando as mesmas estruturas expostas. Por outro lado, a utilização de tais ferramentas no âmbito da administração podem ser positivas, por exemplo, quando a permissão para automação de decisões propiciou a aceleração de procedimentos e certo ganho de tempo em favor da cidadania. A dificuldade está em identificar e conduzir o equilíbrio nesse cenário.

¹⁹ FIGUEIREDO; CABRAL, 2020, p. 86.

²⁰ VALLE, 2020, p. 181-182.

²¹ VALLE, 2020, p. 187

²² VALLE, 2020, p. 187.

²³ VALLE, 2020, p. 189.

Pensando nos benefícios que as novas tecnologias podem oferecer para a democracia e cidadania no âmbito da administração pública, está a proposta de analisar as possíveis aplicações da Inteligência artificial no processo de criação de um modelo de Central de Jurisprudência Administrativa, a ser alimentada por todos os órgãos e entidades públicas do Brasil, com a análise acerca dos seus respectivos impactos e implicações, conforme argumentam Schiefler, Cristóvam e Peixoto.²⁴ Nesta seara cabe destacar que se compreende a jurisprudência administrativa “como o conjunto de atos e decisões administrativas que se fundamentaram em normas (regras ou princípios) e que refletem o entendimento da administração pública – ou parte dela – sobre um assunto”.²⁵

Alguns pontos merecem destaque, como, por exemplo, considerando as nuances de determinado caso, pode ocorrer a consolidação da jurisprudência administrativa e a aplicação a casos semelhantes, o que pode resultar em uniformização dos entendimentos administrativos e do tratamento isonômico que deve ser conferido aos particulares. Por outro lado, também deve ser considerado que a inteligência artificial possui capacidade de omitir determinadas informações.²⁶ Como afirmado anteriormente, trata-se de exercício de zelo para obter equilíbrio. Ainda de acordo com os autores:

A criação desta Central de Jurisprudência Administrativa, disponibilizada na internet a qualquer interessado, é fundamental para que o particular tenha acesso às decisões tomadas em casos semelhantes ao seu e possa invocá-las para defender os seus direitos. Além disso, o Poder público também poderia fazer uso desta Central, convertendo-se em importante ferramenta de incremento à qualidade de suas decisões e até mesmo de legitimação do processo de tomada de decisão nas mais diversas áreas de atuação administrativa, nos âmbitos tributário, urbanístico, ambiental, compras públicas, regulatório, servidores públicos, sancionatório, políticas públicas, controle etc.²⁷

Decisões administrativas tomadas dentro de um sistema eletrônico facilitam o processo de remessa de informações estruturadas e organizadas para a Central de Jurisprudência Administrativa, que reunirá uma expressiva quantidade de decisões que dizem respeito ao entendimento da administração pública sobre diversos assuntos. Sem descurar de que a ferramenta de inteligência artificial é desenvolvida para resolver problemas específicos realizando tarefas específicas,

²⁴ SCHIEFLER; CRISTÓVAM; PEIXOTO, 2020, p. 18.

²⁵ SCHIEFLER; CRISTÓVAM; PEIXOTO, 2020, p. 22.

²⁶ SCHIEFLER; CRISTÓVAM; PEIXOTO, 2020, p. 18-34.

²⁷ SCHIEFLER; CRISTÓVAM; PEIXOTO, 2020, p. 23.

tal dinâmica pode auxiliar na pesquisa de jurisprudência pelos cidadãos e pelas cidadãs e pela própria administração pública. Os impactos de tal proposta podem ser benéficos para a cidadania.²⁸

Distintos trabalhos e pesquisas demonstram algumas problemáticas envolvidas na relação entre Inteligência artificial e poder público, além do que dela pode resultar para a democracia e para grupos sociais específicos. Em pesquisa realizada pelo Transparência Brasil, foi feita uma análise sobre o uso da inteligência artificial pelo poder público, mais especificamente, sobre os casos de uso e dos riscos a direitos, sobressaindo-se a questão da segurança pública. Os pontos acerca do reconhecimento facial e do processamento de linguagem natural foram considerados pela pesquisa.²⁹ Também foram elaboradas recomendações de governança considerando as bases de dados representativas e apropriadas para o contexto, a necessidade de supervisão humana como salvaguarda para a revisão de decisões automatizadas, a efetiva proteção dos dados pessoais da cidadania e a transparência e explicabilidade dos sistemas. O catálogo de ferramentas de IA usadas pelo setor público brasileiro e analisadas está disponível no estudo.³⁰

Assim sendo, o trabalho oferece um panorama de ferramentas de IA usadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário brasileiros que visam atingir diferentes finalidades dentro da esfera governamental, de modo a analisar os impactos aos direitos fundamentais, para, ao final, oferecer recomendações de governança quanto à aplicação de sistemas de IA no setor público.

No geral, foram mapeadas 44 ferramentas de IA usadas por órgãos governamentais, agrupadas em duas dimensões: a primeira dimensão separa as ferramentas segundo sua utilização para tomada de decisão ou não e a segunda considera se o público-alvo é interno ou externo ao poder público (usuários finais). Uma das maiores preocupações identificáveis nas pesquisas é a questão da segurança pública, os perigos que podem se apresentar diante do reconhecimento facial ou do processamento da linguagem natural. Um dos pontos destacados na pesquisa do Transparência Brasil trata sobre a necessidade de transparência e explicabilidade dos sistemas. Assim, ressalta-se a relevância da questão da educação/inclusão digital. Ao final, trazem um catálogo de ferramentas de IA usadas pelo setor público brasileiro, dividindo por órgão público, ferramenta utilizada e impacto negativo aos direitos. Segue quadro exemplificativo para melhor visualização do método citado:³¹

²⁸ SCHIEFLER; CRISTÓVAM; PEIXOTO, 2020, p. 18-34.

²⁹ TRANSPARÊNCIA BRASIL, 2020.

³⁰ TRANSPARÊNCIA BRASIL, 2020.

³¹ TRANSPARÊNCIA BRASIL, 2020.

ÓRGÃO PÚBLICO
DPF – Departamento de Polícia Federal
FERRAMENTA
Ferramenta que utiliza processamento de linguagem natural para realizar estimativas de risco (incluindo detecção de fraudes). A ferramenta auxilia no reconhecimento de entidades (nomes de pessoas, empresas, endereços, valores, e-mails, números de telefone etc.).
IMPACTO NEGATIVO A DIREITOS
Sistemas de reconhecimento de linguagem natural na segurança pública, quando não analisados para detecção de possíveis vieses, podem impactar negativamente o princípio da presunção de inocência. Além disso, ainda que as atividades de segurança pública estejam excluídas da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados, precisam estar em adequação aos seus princípios. A ferramenta em questão não observa os princípios da transparência e da não discriminação, uma vez que não há indícios dos cuidados que foram adotados para sua utilização. Trata-se de um impacto reproduzido do ambiente social, por meio de bases de dados possivelmente enviesadas, que acabam sendo acentuados pela utilização da ferramenta. O fato de o sistema funcionar melhor com textos que seguem a norma culta da língua pode levar a falsos positivos ou falsos negativos, prejudicando pessoas com diferentes níveis de escolaridade e a ausência de transparência sobre os critérios aplicados para evitar possíveis vieses, podem acentuar o impacto negativo da ferramenta. Ferramentas de processamento de linguagem natural para estimar algum risco relacionado ao campo penal podem impactar negativamente pessoas marginalizadas. O algoritmo pode facilmente se tornar enviesado contra pessoas de baixa renda que não possuem um bom domínio do português ou que usam termos informais/abreviações/gírias.

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados apresentados pela pesquisa do Transparência Brasil (2020).³²

Além disso, existem iniciativas paralelas, que, por ausência de regulação adequada sobre o tema no país, surgem de forma indiscriminada e sem atribuições sobre possíveis consequências. É o caso da plataforma criada pelo Instituto Igarapé, que lançou um edital para os municípios para o uso de plataforma intitulada CrimeRadar, sem regulamentação. De acordo com o que está disponível no site do Instituto,³³ CrimeRadar é uma plataforma que potencializa o uso de recursos (como viaturas, câmeras e policiais) das forças de segurança, ao mesmo tempo que mitiga possíveis impactos sociais negativos em populações e áreas vulneráveis”.³⁴

O CrimeRadar utiliza ferramentas de *machine learning* em seus três eixos: algoritmo *back-end* de *predição para prever quando e onde um tipo de evento tem*

³² TRANSPARÊNCIA BRASIL, 2020.

³³ INSTITUTO IGARAPÉ, 2021.

³⁴ INSTITUTO IGARAPÉ, 2021.

mais chance de ocorrer, dashboard: permite que usuários compreendam como ocorrências se concentram e onde o efetivo policial deve atuar no território; e estratégia de impacto social para mitigar vieses discriminatórios. O site ainda pontua que o algoritmo também foi testado para verificar vieses e evitar a utilização de dados tendenciosos. Mais abaixo em sua página da internet, traz que “o primeiro passo na prevenção do crime é compreender seu território”.³⁵ Considerando a forma como o sistema penal opera no país, cabem alguns questionamentos: esse tipo de afirmação, em um contexto complexo como o brasileiro, resultava em que tipo de consequência para quais territórios e quais grupos sociais? Quais são os crimes que têm sido de fato penalizados? geralmente estão ligados à qual classe social e à qual grupo racializado?

Esses questionamentos estão presentes nas críticas de autoras e autores que pesquisam sobre direito e tecnologia através de uma perspectiva antirracista. Para além das pessoas atingidas pelos impactos do uso da IA pelo poder público, está a problemática sobre quem elabora essas IAs e seus códigos, ou seja, cabe a ponderação sobre qual linguagem é desenvolvida, para quem ela é desenvolvida e qual o motivo alvo.

Bianca Kremer aborda a questão da mulher negra como “não-ser” no ambiente cibernético. De acordo com a autora, por copiosos motivos, as áreas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) permanecem dominadas pelos homens. Isto resulta no fato de que as opiniões e as vontades de quem é responsável por redigir rotinas e instruções às máquinas em linguagens de programação (códigos e algoritmos) girem em torno das perspectivas masculinas. Segundo a jurista, “a web hoje é um ambiente sexista, racista e classista por excelência”, e por esse motivo é necessária a superação da compreensão do corpo físico para começar a superar este cenário.³⁶ Tal interpretação dialoga com o que foi apresentado décadas atrás por uma filósofa estadunidense por meio de sua proposta “ciborgueana”.

4 *Manifesto ciborgue: democracia, tecnologia e feminismos pela contribuição de Donna Haraway*

“A consciência de classe, de raça ou de gênero é uma conquista que nos foi imposta pela terrível experiência histórica das realidades sociais contraditórias do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado”,³⁷ argumenta Donna Haraway em seu clássico *Manifesto ciborgue*. A autora é formada em Zoologia e Filosofia, é doutora em Biologia, possui experiência trans e interdisciplinar e, enquanto filósofa

³⁵ INSTITUTO IGARAPÉ, 2021.

³⁶ KREMER, 2019, p. 53.

³⁷ HARAWAY, 2009, p. 47.

e pesquisadora, contribui em áreas de conhecimento diversas como feminismo, tecnociência, primatologia e estudos pós-coloniais. Reflete sobre a possibilidade de destruição entre o selvagem e o tecnológico desde pelo menos os anos de 1980, década que marca a publicação do já citado e célebre *Manifesto ciborgue*.

De lá para cá, cada vez de forma mais acelerada, muitos movimentos e inovações ocorreram, principalmente no campo das tecnologias. Como reconhece Haraway, o contexto de escrita e publicação da obra citada era completamente diferente. Em recente entrevista, argumenta que naquele cenário o texto não quis prever o futuro mas escavar o presente para buscar entender a “tecnocultura”. Argumenta que:

Havia um tom de esperança em relação ao ativismo digital e à democracia digital naquele período, e hoje sou muito menos otimista quanto a isso. Penso que, pela maneira como as redes sociais se desenvolveram, oferecendo seus usuários como mercadoria, só para dar um exemplo, ou o uso dos dados por parte dos Estados, corporações e forças armadas, acredito que tudo isso foi muito mais longe do que qualquer um de nós imaginava naquela época, ou pelo menos do que eu imaginei. Sendo assim, acredito que o tipo de ativismo e o tipo de trabalho que devemos fazer agora é ainda mais sério.³⁸

Em *Manifesto ciborgue*, a filósofa estadunidense reflete sobre as possibilidades para destruir o binômio natureza/cultura, no sentido de discutir sobre o discurso ou ideologia de gênero que na régua do tempo naturalizou a hierarquia entre os gêneros negando a construção cultural que perpassa os fatores do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado. Pensando o contexto da intitulada tecnocultura da época, a pretensão era de verificar como as dicotomias construídas pelas categorias da modernidade seriam (re)trabalhadas no novo cenário tecnológico. De acordo com a autora, o resumo acarretaria a “transição das velhas e confortáveis dominações hierárquicas para as novas e assustadoras redes que chamei de “informática da dominação”.³⁹

Como coloca Haraway, naquele contexto, “as dicotomias entre mente e corpo, animal e humano, organismo e máquina, público e privado, natureza e cultura, homens e mulheres, primitivo e civilizado estão [estavam], todas, ideologicamente em questão”.⁴⁰ O patriarcado capitalista branco equivale ao que a autora nomeia

³⁸ INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2019, p. 2-3.

³⁹ HARAWAY, 2009, p. 59.

⁴⁰ HARAWAY, 2009, p. 63.

como a informática da dominação, e, apesar das possibilidades positivas que o “novo” cenário encenava apresentar, a atenção deveria se fazer presente.

A figura do ciborgue, metade humano e metade máquina, foi estrategicamente pensada pela autora para provocar didaticamente através de sua proposta teórica. Serve muito bem como exercício para pensar para além do corpo físico nessa interação entre humanos e máquinas na nova realidade digital e em como as relações culturais e sociais estão intrincadas e atravessadas entre códigos e algoritmos. O conceito de “corpo” quando abordado por meio das abordagens teóricas de Michel Foucault e de Judith Butler, por exemplo, complexifica o debate. Daí vem a importância de buscar superar o conceito de corpo físico, especialmente na nova realidade digital, para que as barreiras encontradas pelas mulheres, principalmente as negras, sejam melhor identificadas e, assim, tenham acesso “à livre disposição de seu próprio corpo e à formação de sua identidade no cenário biopolítico, em especial no ambiente virtual”.⁴¹ Segundo Kremer, “é nesse espaço que códigos e protocolos computacionais determinam e governam a forma com que as TICs são formadas, assumidas, aplicadas e utilizadas pelas pessoas”,⁴² além de que os “artefatos tecnológicos nada mais são do que artefatos políticos e, em assim sendo, absorvem visões de mundo e formas características de exercício de poder nos seus mais diferentes níveis”.⁴³

Considerando a mutação subjetiva neoliberal e os reflexos na democracia e os impactos para a cidadania diante da relação entre administração pública e inteligência artificial, é importante não descuidar dos rearranjos das dinâmicas da raça, do sexo e da classe, enraizados nas relações sociais propiciadas pela cultura *high-tech*; as questões de controle e vigilância são centrais. Por isso, argumenta a filósofa sobre a importância de pensar em formas de reconstruir a política feminista socialista “por meio de uma teoria e de uma prática dirigidas para as relações sociais da ciência e da tecnologia, incluindo, de forma crucial, os sistemas de mito e de significado que estruturam nossas imaginações”.⁴⁴ Argumenta que o ciborgue – ideia central de seu texto – é um tipo de “eu”, pessoal e coletivo, que pode ser um eu desmontado e remontado. “Esse é o eu que as feministas devem codificar.”⁴⁵ Em suma, o argumento é o de que a tecnologia e o seu desenvolvimento não estão descolados das relações sociais estruturadas entre as pessoas.

Os conceitos apresentados pela autora de “informática da dominação”⁴⁶ ou o de “mulheres no circuito integrado” querem indicar que “a fábrica, a casa e o

⁴¹ KREMER, 2019, p. 37-61; p. 53.

⁴² KREMER, 2019, p. 37-61; p. 53.

⁴³ KREMER, 2019, p. 37-61; p. 53.

⁴⁴ HARAWAY, 2019, p. 63.

⁴⁵ HARAWAY, 2019, p. 63-64.

⁴⁶ A autora utiliza-se do conceito termo elaborado por Rachel Grossman.

mercado estão integrados em uma nova escala e que os lugares das mulheres são cruciais – e precisam ser analisados pelas diferenças existentes entre as mulheres e pelos significados das relações existentes entre homens e mulheres, em várias situações”.⁴⁷ Durante a pandemia, as estratificações diversas ficaram bem aparentes, como, por exemplo, as duplas e triplas jornadas feitas por mulheres que se utilizaram de tele trabalho ou *home office*, assim como sobre quais foram os grupos e classes sociais que puderam se utilizar deste novo formato de trabalho. As categorias de trabalhadoras e trabalhadores que mais se expuseram ao vírus e que infelizmente faleceram pertencem aos empregos de base.⁴⁸

Haraway cita as formas de “privatização” analisadas por Ros Petchesky (1981) e a relação com as novas tecnologias, formas essas que se combinam entre “o processo de militarização, as ideologias e as políticas públicas sobre questões de família, desenvolvidas pela direita, e as redefinições das concepções de propriedade (empresarial e estatal), a qual passa a ser vista como exclusivamente privada”.⁴⁹ Com o olhar voltado para o cenário atual, percebe-se um movimento de redefinição do conceito de propriedade estatal, do próprio modelo de Estado como é conhecido, e, por consequência, da forma de atuação dos Estados.

Por exemplo, no contexto da internet das coisas, a forma como for conduzido o debate sobre útil e inútil, pode culminar em mutação subjetiva no que diz respeito ao estilo de modelo político-econômico. Isto é, quem definir o que é útil ou inútil – entre Estados ou mercado – pode definir/decidir o futuro no geral. A decisão sobre o que é útil ou inútil pode estar inserida em um contexto liberal ou comunitário, que implica por sua vez diferentes modelos de Estado. Quem vai poder dizer o que é bom e o que é mau diante das implicações que essa nova realidade pode trazer?

Quando o objeto de análise é a relação entre a administração pública e as novas tecnologias, como a inteligência artificial, é importante não descurar dos resultados que disto podem refletir tanto para a cidadania quanto para a democracia. Assim como apreender de que as tecnologias são pensadas, articuladas e manejadas por seres humanos, portanto, não são exclusivamente neutras ou isentas. Como destaca Kremer:

O código opera sobre a máquina, mas também opera sobre os indivíduos, tendo implicações na seara social e reproduzindo juízos de valor referentes à subjetividade humana. Esse domínio da máquina, por sua vez, compreende acesso a oportunidades educacionais, reconhecimento da capacidade cognitiva do sujeito e confiança intelectual para a linguagem de programação, constatado social e

⁴⁷ HARAWAY, 2019, p. 69.

⁴⁸ INFORME ENSP, [2022].

⁴⁹ HARAWAY, 2019, p. 73.

individualmente. Essas características são, desde o início, retiradas da mulher negra.⁵⁰

Segundo Haraway, “outro aspecto crítico das relações sociais envolvidas nas novas tecnologias é a reformulação das expectativas, da cultura, do trabalho e da reprodução da grande força de trabalho empregada nas indústrias técnicas e científicas”.⁵¹ Tal afirmação leva ao debate sobre a automação, prevista na Constituição Federal de 1988, art. 7º, inciso XXVII. Como proteger as trabalhadoras e os trabalhadores no processo acelerado de automação que promovem as novas tecnologias? No uso da inteligência artificial pela administração pública várias atividades que são desenvolvidas pelas e pelos servidores públicos serão substituídas pela máquina, quais são os custos – em diversos sentidos – para curto, médio e longo prazos?

A partir do contexto social da publicação do *Manifesto ciborgue*, a filósofa estadunidense afirma que “a máquina não é uma coisa a ser animada, idolatrada e dominada. A máquina coincide conosco, com nossos processos; ela é um aspecto de nossa corporificação”.⁵² Sustenta ainda que humanos podem se responsabilizar pelas máquinas e que elas não apresentam ameaça e que muito menos nos dominarão. Ocorre que atualmente sua perspectiva é um pouco distinta. A filósofa argumenta que estamos passando por um período histórico complexo e violento e que isso reflete no universo da internet ou digital. Conforme pontua:

Concordo com o fato de que essas plataformas permitiram um aprofundamento da violência digital. Não diria que estou surpresa porque isso já havia antes, mas não com essa intensidade. Acredito que nossos mundos públicos, não apenas a Internet, mas, sim, em um sentido mais amplo, estão abertos a níveis de vingança, violência e brutalidade de maneiras muito novas, que eram raras há apenas alguns anos. Estamos vivendo um período de escalada da violência, inclusive na internet.⁵³

Havia esperança com o ativismo digital e com a democracia digital que com o passar das décadas foi substituída pela precaução e preocupação. De todo modo, já na década de 1980, a autora alertava que não se tratava apenas da ideia de que a ciência e a tecnologia poderiam ser possíveis meios de grande satisfação humana, como também uma matriz de complexas dominações.⁵⁴ Inquietudes

⁵⁰ KREMER, 2019, p. 37-61; p. 55.

⁵¹ HARAWAY, 2009, p. 75.

⁵² HARAWAY, 2009, p. 97.

⁵³ INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2019, p. 2-3.

⁵⁴ HARAWAY, 2009, p. 99.

diversas ainda se fazem presentes diante do ritmo acelerado e do atual estado das coisas. As dúvidas são muitas, as respostas são ambíguas e o contexto é extremamente dinâmico.

Quais tem sido os resultados em sentidos amplo e específico da atuação das *big tech* pelo mundo? Como os processos eleitorais têm sido afetados pelo uso da internet e de redes e mídias sociais? Se existe o anseio pelo uso das novas tecnologias pela administração pública, de que lado parte? Estados, cidadania ou mercado? A atenção deve ser orientada para sobre como as novas tecnologias podem reconfigurar os Estados nacionais, as relações internacionais, e os impactos para os cenários democráticos internos que são atravessados por essas conexões, e, mais especificamente, no que isso ajudou a promover em termos de cidadania.

5 Conclusões

O texto artigo buscou apontar reflexões sobre possíveis interações entre as temáticas acerca da democracia, cidadania, neoliberalismo e novas tecnologias, notadamente inteligência artificial. Para isso discorreu sobre os reflexos para a democracia diante da mutação subjetiva promovida pelo neoliberalismo e sobre os impactos para a cidadania diante da relação entre administração pública e inteligência artificial, com amparo em abordagens críticas, como, por exemplo, feminista e antirracista. No Brasil, ainda impera a exclusão digital. Nem todos os cidadãos e cidadãs têm acesso às novas ferramentas tecnológicas, portanto, nem todas e todas conseguem participar ou estar em contato com a administração pública; assim, é importante questionar se a nova realidade digital não impõe um maior número de obstáculos para superar este cenário. Também é de se questionar se a nova realidade digital, considerando o estado atual de coisas, a exemplo da racionalidade neoliberal, não formata um novo tipo de cidadania. Cidadania esta que pode ser mais ou menos acessível e exercitável.

Muito se discute sobre as possibilidades de regulação das novas tecnologias. Diversos países têm dado passos importantes, como é o caso da Alemanha, que avançou no sentido de banir tecnologias biométricas de vigilância, dentre elas o reconhecimento facial.⁵⁵ Ainda conectado ao assunto, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou recentemente que é preciso regulamentar a internet, e criticou a “manipulação de algoritmos” por parte das redes sociais. De acordo com a liderança política, tal manipulação representa uma ameaça à democracia, defendendo a tributação de plataformas digitais.⁵⁶ Afirmou que não quer ser teleguiado, mas sim decidir o que faz, o que compra e o que vota. “E por isso

⁵⁵ RECLAIMYOURFACE, [2022].

⁵⁶ O GLOBO, 2021.

precisamos regulamentar. Pra que alguns espertos e maldosos não tentem virar donos da humanidade através da manipulação de algoritmos”.⁵⁷

A tecnologia da inteligência artificial pode facilitar a delegação de tarefas e a resolução de problemas, reduzindo a atuação humana nas atividades que são delegáveis. Neste contexto, ressalta-se novamente a questão da automação, prevista no texto constitucional. Se algumas profissões deixarão de existir por causa do uso das novas tecnologias, o mundo do trabalho deve ser repensado desde já de modo a não prejudicar a qualidade de vida das e dos trabalhadores.

A redução da atuação humana implica em menos trabalho, voltando ao velho lema de trabalhar menos, trabalhar todas e todos, redistribuir tudo. Isto é, para diminuir a precarização nas relações de trabalho é necessário pensar em novas alternativas, como, por exemplo, diminuição de horas trabalhadas, maior número de vagas de trabalho, para evitar o desemprego generalizado. Menos tempo trabalhado por trabalhador e trabalhadora, mais oportunidades para todas e todos, resulta em maior a qualidade de vida. Não há que se pensar em desenvolvimento das novas tecnologias aliada à administração pública e à cidadania sem considerar as relações de trabalho e a própria prática cidadã.

Assim como no sistema neoliberal, na realidade digital há a ilusão de liberdade de escolha, que, neste caso e muitas vezes, é gerada pelos algoritmos. Assim como o é no neoliberalismo; as escolhas já estão pré-definidas. Que tipo de democracia restará e qual cidadania será exercitável neste cenário que se pretende digital? Como afirma Kremer, “quando se trata de códigos, mais difícil de acessar a forma de poder que está posta por conta de sua indefinição”.⁵⁸ A sociedade, os poderes e as instituições devem pensar conjuntamente em propostas e regulamentações eficazes para que esse contexto não gere mais danos à democracia, como o fez o sistema neoliberal.

Referências

- BROWN, Wendy. *Cidadania sacrificial: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade*. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018. Coleção Pequena Biblioteca de Ensaios.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. Tradução: Mario, A. Marino; Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Filosófica Politeia, 2019.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução de Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- INSTITUTO IGARAPÉ. *CrimeRadar*, [2021]. Disponível em: <https://igarape.org.br/apps/crimeradar/>. Acesso em: 2 maio 2022.

⁵⁷ O GLOBO, 2021.

⁵⁸ KREMER, 2019, p. 37-61; p. 54.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. “Estamos vivendo tempos extremamente perigosos”. Entrevista com Donna Haraway. *Revista IHU ON-LINE*, 8 out. 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/593253-estamos-vivendo-tempos-extremamente-perigosos-entrevista-com-donna-haraway>. Acesso em: 2 maio 2022.

FIGUEIREDO, Carla Regina Bortolaz de; CABRAL, Flávio Garcia. Inteligência artificial: *machine learning* na administração pública. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, ano 1, n. 1, p. 79-95, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/article/view/5/5>.

GODOIS, Leandro. Direitos fundamentais sociais e neoliberalismo no Brasil: as contradições entre a promessa emancipatória e a(s) política(s) de estado dos anos 1990 e seu impacto na judicialização da saúde. In: SEMINÁRIO NACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, 13., 2016. *Anais [...]*. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2016.

KREMER, Bianca. A mulher negra como não ser no ambiente cibernético. In: MATOS, Andityas Soares de Moura Costa; LEMOS, Thaísa Maria Rocha (org.). *Afrontando a lógica da colonialidade: por uma epistemologia desobediente*. 1. ed. Belo Horizonte: Initia Via, 2019. v. 1. p. 37-61.

HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue: Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: HARAWAY, Donna; KUNZRU, Hari; TADEU, Tomaz. *Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

INFORME ENSP. “Desigualdade social e econômica em tempos de covid-19”. *Fiocruz*, [2022]. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/desigualdade-social-e-economica-em-tempos-de-covid-19> Acesso em: 2 maio 2022.

O GLOBO. *Na Europa, Lula defende regulamentação da internet e tributação de plataformas digitais*, 19 nov. 2021. Disponível em: https://oglobo.globo.com/politica/na-europa-lula-defende-regulamentacao-da-internet-tributacao-de-plataformas-digitais-25283158?utm_source=Twitter&utm_medium=Social&utm_campaign=0%20Globo Acesso em: 2 maio 2022.

RECLAIMYOURFACE. *SUCCESS! New German government calls for European ban on biometric mass surveillance*, [2022]. Disponível em: <https://reclaimyourface.eu/new-german-government-calls-for-european-ban-on-biometric-mass-surveillance/> Acesso em: 2 maio 2022.

SALGADO, Eneida Desiree. *Princípios constitucionais estruturantes do direito eleitoral*. Curitiba, 2010. 345 f. Tese (Doutorado em Direito), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

SCHIEFLER, Eduardo André Carvalho; CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; PEIXOTO, Fabiano Hartmann. A inteligência artificial aplicada à criação de uma central de jurisprudência administrativa: o uso das novas tecnologias no âmbito da gestão de informações sobre precedentes em matéria administrativa. *Revista do Direito*, Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 60, p. 18-34, ago. 2020. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/14981>.

TRANSPARÊNCIA BRASIL. *Recomendação de governança*. Uso de inteligência artificial pelo poder público, fev. 2020. Disponível em: https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/Recomendacoes_Governanca_Uso_IA_PoderPublico.pdf Acesso em: 20 maio 2022.

VALLE, Vanice Lírio do. Inteligência artificial incorporada à administração pública: mitos e desafios teóricos. *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, ano 20, n. 81, p. 179-200, jul./set. 2020. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/1346>.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. Os impactos para a cidadania da relação entre democracia e inteligência artificial e a contribuição de Donna Haraway. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, ano 3, n. 1, p. 89-107, jan./abr. 2022. DOI: 10.47975/IJDL.cristovam.v.3.n.1.

Sobre a Revista

IJDL – INTERNATIONAL JOURNAL OF DIGITAL LAW

Objetivo

O International Journal of Digital Law consiste em periódico científico eletrônico de acesso aberto e periodicidade quadrimestral promovido pelo **Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano (NUPED)**, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

O Conselho Editorial é composto por renomados professores vinculados a instituições de ensino superior do Brasil, Argentina, Austrália, Colômbia, Espanha, Egito, França, Holanda e Índia. A linha editorial segue o eixo das atividades de pesquisa do NUPED, um grupo inscrito no diretório do CNPq e filiado à **Rede de Pesquisa em Direito Administrativo Social (REDAS)**. Seu enfoque é o estudo crítico das instituições jurídico-políticas típicas do Estado de Direito, notadamente, as voltadas à inovação e ao desenvolvimento humano por intermédio da revolução digital.

Linha Editorial

A linha editorial segue o eixo de concentração do **NUPED – PPGD/PUCPR** intitulada “**Direito Econômico e Desenvolvimento**”. Por sua vez, a área congrega duas importantes linhas de pesquisa: 1. **Estado, Economia e Desenvolvimento** e 2. **Direitos Sociais, Globalização e Desenvolvimento**. A revista dará destaque a este marco teórico. Entretanto, transversalmente ao tema da economia, do desenvolvimento, da globalização e dos direitos sociais, as palavras-chave que melhor definem o escopo da revista implicam a tratativa de temas como: acesso à informação, *big data*, *blockchain*, cidades inteligentes, contratos inteligentes, *crowdsourcing*, cibercrimes, democracia digital, direito à privacidade, direitos fundamentais, *e-business*, economia digital, educação digital, eficiência administrativa, *e-government*, *fake news*, *gig economy*, globalização, inclusão digital, infraestrutura, inovação, inteligência artificial, interesse público, internet, internet das coisas, jurimetria, *lawfare*, novas tecnologias, perfilamento digital, pesquisa em multimeios, processo administrativo eletrônico, proteção de dados, regulação administrativa, regulação econômica, risco, serviços públicos, sistemas de informação, sociedade da informação, transparência governamental e telecomunicações.

Double blind peer review

A publicação dos artigos submete-se ao procedimento *double blind peer review*. Os trabalhos são remetidos sem identificação de autoria a dois pareceristas *ad hoc* portadores de título de doutor, todos eles exógenos à instituição promotora da revista (PUCPR). Os pareceristas são, portanto, sempre pesquisadores vinculados a renomadas instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras.

Cobertura temática (classificação do CNPq)

GRANDE: Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)/Área: Direito (6.01.00.00-1)/
Subárea: Direitos Especiais (6.01.04.00-7)

GRANDE: Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)/Área: Ciência da Informação
(6.07.00.00-9)/Subárea: Teoria da Informação (6.07.01.00-5)

GRANDE: Ciências Exatas e da Terra (1.00.00.00-3)/Área: Ciência da Computação
1.03.00.00-7/Subárea: Sistemas de Computação (1.03.04.00-2)

Diretrizes para Autores

1. Submissão de artigos

As propostas de artigos para publicação na *International Journal of Digital Law* deverão ser enviadas através do sistema eletrônico de submissões (gratuitamente), por meio de cadastro no Sistema Eletrônico e acesso mediante login e senha a ser realizado no [site](#). Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail. A revista reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer original recebido, de acordo com as recomendações do seu corpo editorial, inclusive por inadequação da temática do artigo ao perfil editorial da revista, como também o direito de propor eventuais alterações.

2. Qualificação dos autores

Ao menos um dos autores do artigo deverá possuir o título de Doutor (Dr.), Doctor of Juridical Science (J.S.D. ou S.J.D.), Doctor juris (Dr. iur. ou Dr. jur.), Doctor of Philosophy (Ph.D.) ou Legum Doctor (LL.D.). A exigência poderá ser relativizada, nunca extrapolando o percentual de 30% por edição, em casos excepcionais de: (i) artigos de autores afiliados a instituições estrangeiras; (ii) artigos escritos em inglês.

3. Ineditismo e exclusividade

Os textos para publicação na *International Journal of Digital Law* deverão ser inéditos e para publicação exclusiva, salvo no caso de artigos em língua estrangeira que tenham sido publicados fora do país. Uma vez publicados nesta revista, também poderão sê-lo em livros e coletâneas, desde que citada a publicação original. Roga-se aos autores o compromisso de não publicação em outras revistas e periódicos, bem como de que as propostas de artigo não se encontrem postulados de forma simultânea em outras revistas ou órgãos editoriais.

4. Idiomas

Podem ser submetidos artigos redigidos em Português, Espanhol ou Inglês.

5. Cadastro dos metadados no sistema eletrônico de submissões

5.1. No momento da submissão do artigo no sistema eletrônico, os campos dos metadados deverão ser preenchidos obrigatoriamente de acordo com estas diretrizes, sob pena de rejeição liminar da submissão.

5.2. Autores

5.2.1. Nome/Nome do Meio/Sobrenome: indicação do nome completo do(s) autor(es) apenas com as iniciais de cada nome em caixa alta. Em caso de artigos em coautoria, os nomes de todos os coautores devem ser inseridos no sistema na ordem que deverá constar no momento da publicação.

5.2.2. E-mail: indicação do e-mail do(s) autor(es) para contato, que será obrigatoriamente divulgado na versão publicada do artigo.

5.2.3. ORCID iD: indicação do número de identificação ORCID (para maiores informações [clique aqui](#)). O identificador ORCID pode ser obtido no [registro ORCID](#). Você deve aceitar os padrões para apresentação de iD ORCID e incluir a URL completa; por exemplo: <https://orcid.org/0000-0003-1781-1726>.

5.2.4. URL: link para o currículo completo do autor. No caso de autores brasileiros, deve ser indicado o link para o Currículo Lattes.

5.2.5. Instituição/Afiliação: indicação da sua principal afiliação institucional ou das duas principais, caso o vínculo com ambas possua a mesma importância (instituição à qual encontra-se vinculado como docente ou discente, ou, caso não seja docente ou discente, a instituição onde foi obtido o seu maior título acadêmico, como doutorado, mestrado, especialização etc.). O nome da instituição deverá constar por extenso e na língua original da instituição (ou em inglês quando a escrita não for latina), seguida da indicação do país de origem da instituição entre parênteses. Caso o autor seja docente e esteja cursando mestrado ou doutorado em outra instituição, a afiliação principal será a da instituição na qual o autor figura como mestrando ou doutorando.

5.2.6. País: indicação do país da principal afiliação institucional do autor.

5.2.7. Resumo da biografia: indicação do mini currículo, iniciando com a indicação da instituição onde figura como docente, seguida de cidade, sigla do Estado e país entre parênteses, indicação das titulações acadêmicas (começando pela mais elevada), outros vínculos com associações científicas, profissão etc.

5.3. Título e Resumo

5.3.1. Título: título no idioma do artigo, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula.

5.3.2. Resumo: resumo no idioma do artigo, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras.

5.4. Indexação

5.4.1. Palavras-chave: indicação de 5 palavras-chave no idioma do artigo (em letras minúsculas e separadas por ponto vírgula).

5.4.2. Idioma: indicar a sigla correspondente ao idioma do artigo (Português=pt; English=en; Español=es).

5.5. Contribuidores e Agências de fomento: os artigos resultantes de projetos de pesquisa financiados deverão indicar neste campo a fonte de financiamento.

5.6. Referências: inserir a lista completa de referências citadas no artigo, dando um espaço entre cada uma delas.

6. Apresentação do texto e elementos pré-textuais

6.1. Recomenda-se que o trabalho tenha entre 15 e 30 páginas (tamanho A4 – 21 cm x 29,7 cm), compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão (não necessariamente com esses títulos) e uma lista de referências bibliográficas.

6.2. As margens utilizadas deverão ser: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

6.3. No corpo do texto deverá ser utilizada Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e espaçamento de 0 pt (pontos) antes e depois dos parágrafos.

6.4. Nas notas de rodapé deverá ser utilizada Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples entre linhas.

6.5. No desenvolvimento do texto, os parágrafos deverão conter recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda. Títulos e subtítulos deverão estar alinhados à margem esquerda, sem recuo.

6.6. A estruturação deverá observar a exposta neste item 6.6.

6.6.1. Título no idioma do artigo, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula e em itálico, centralizado.

6.6.2. Nos casos de necessidade de indicar informações a respeito do artigo (financiamento por agências de fomento, agradecimentos, tradutores do texto etc.), deverá ser inserida uma nota de rodapé com um asterisco (e não com número) situada à direita do título no idioma do artigo.

6.6.3. Título em inglês, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula, em itálico e centralizado. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelo título em português.

6.6.4. O artigo não deve incluir os nomes do(s) autor(es). As informações, para fins de publicação, serão retiradas dos metadados inseridos pelo(s) autor(es) no sistema eletrônico da revista no momento da submissão.

6.6.5. Resumo no idioma do artigo (fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras), antecedido da palavra “Resumo” escrita no idioma do artigo.

6.6.6. Indicação de 6 palavras-chave no idioma do artigo (em letras minúsculas e separadas por ponto vírgula), antecidas da expressão “Palavras-chave” redigida no idioma do artigo.

6.6.7. Resumo em inglês (Fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras), antecedido da palavra “Abstract”. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelo resumo em português.

6.6.8. Indicação de seis palavras-chave em inglês (em letras minúsculas e separadas por ponto e vírgula), antecidas da expressão “Keywords”. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelas palavras-chave em português.

6.6.9. Sumário com a identificação dos títulos das seções e das subseções, com numeração progressiva, separados por ponto vírgula, sequencialmente e em parágrafo único.

6.6.10. Desenvolvimento do trabalho científico: a numeração progressiva, em números arábicos, deve ser utilizada para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho.

6.6.11. Lista das referências bibliográficas efetivamente utilizadas no artigo, ao final do trabalho, separadas por um espaço simples, alinhadas à margem esquerda (sem recuo).

6.6.12. Aplicam-se, para os demais aspectos de formatação, as normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 10520:2002 e 14724:2011).

6.6.13. No caso de artigos com 4 ou mais autores, é necessário incluir uma nota de rodapé indicando qual foi a contribuição de cada um.

6.7. Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico, ficando vedada a utilização de negrito, sublinhado ou caixa alta para fins de dar destaque ao texto.

6.8. Figuras e tabelas devem estar inseridas no texto, e não no final do documento na forma de anexos.

7. Metodologia científica

7.1. As referências dos livros, capítulos de obras coletivas, artigos, teses, dissertações e monografias de conclusão de curso de autores citados ou utilizados como base

para a redação do texto devem constar em nota de rodapé, com todas as informações do texto, em observância às normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 6023:2018), e, especialmente, com a indicação da página da qual se tirou a informação apresentada no texto logo após a referência.

7.1.1. O destaque dado ao título dos livros (ou revistas) citados deverá constar em itálico, ficando vedada a utilização de negrito.

7.1.2. Os artigos redigidos com citação no formato AUTOR-DATA não serão aceitos para publicação, somente o sistema de chamadas numérico exposto nas notas de rodapé.

7.1.3. As referências deverão constar da seguinte forma:

7.1.3.1. Livros:

SOBRENOME, Nome. *Título da obra em itálico*: subtítulo sem itálico. número da edição. Cidade: Editora, ano.

Exemplo:

KEEN, Andrew. *Vertigem digital*: por que as redes sociais estão nos dividindo, diminuindo e desorientando. Trad. Alexandre Martins, Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 254p.

7.1.3.2. Capítulos de livros coletivos:

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo sem itálico. In: SOBRENOME DO 1º ORGANIZADOR, Nome do organizador; SOBRENOME DO 2º ORGANIZADOR, Nome do 2º organizador e assim sucessivamente, separados por ponto vírgula (Org. ou Coord.). *Título da obra ou coletânea em itálico*: subtítulo sem itálico. número da edição. Cidade: Editora, ano. página inicial-página final [antecedidas de “p.”].

Exemplo:

DOTTA, Alexandre Godoy. Derechos de la Población LGBT+ en Brasil: Vulnerabilidad Social entre Avances y Retrocesos. In: BRAVO, Álvaro Sánches; CASIMIRO, Ligia Melo de; GABARDO, Emerson. (Org.). *Estado Social Y Derechos Fundamentales en Tiempos de Retroceso*. Sevilha: Ponto Rojo, 2019. p. 203-228.

7.1.3.3. Artigos em revistas:

SOBRENOME, Nome. Título do artigo sem itálico. *Título da Revista em itálico*, cidade, volume, número, página inicial-página final [antecedidas de “p.”], meses da publicação [abreviados com as três primeiras letras do mês seguidas de ponto e separados por barra]. ano.

Exemplo:

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. *Revista Jurídica – Unicuritiba*, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

7.1.3.4. Teses de Titularidade, Livre-Docência, Doutorado, Dissertações de Mestrado, Monografias de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação:

SOBRENOME, Nome. *Título do trabalho em itálico*: subtítulo sem itálico. Cidade, ano. número de folhas seguido de “f”. Modalidade do trabalho (Grau obtido com a defesa) – Órgão perante o qual o trabalho foi defendido, Nome da instituição.

Exemplo:

SANTOS, Fábio de Sousa. *Análise Comparada da Competição na Contratação Pública Brasileira e Estadunidense*. Curitiba, 2018. 134f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: 2018.

7.1.3.5 DOI – Digital object identifier: Caso o documento consultado na pesquisa tenha o número de DOI recomenda-se a inclusão, de modo complementar, do número após o término de cada referência.

Exemplo:

DOTTA, Alexandre Godoy. Public policies for the assessment of quality of the Brazilian higher education system. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 3, p. 53-69, 2016. DOI. [10.5380/rinc.v3i3.49033](https://doi.org/10.5380/rinc.v3i3.49033).

7.1.3.6. Documentos em meio eletrônico: Documentos extraídos do meio eletrônico deverão apresentar após o término de cada referência o local da rede onde foi encontrado e apresentado da seguinte maneira.

Exemplo:

IJDL. International Journal of Digital Law. *Regras para a submissão de artigos*. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/about/submissions>. Acesso em: 12 fev. 2020.

7.1.4. Os elementos das referências devem observar o seguinte padrão:

7.1.4.1. Autor: SOBRENOME em maiúsculas, vírgula, Nome com as iniciais em maiúsculas, seguido de ponto final.

7.1.4.2. Edição: deve ser incluída a informação somente a partir da segunda edição, sem ordinal, seguido de ponto e “ed.”. Exemplo: 2. ed.

7.1.4.3. Ano: grafado com algarismos arábicos, sem ponto no milhar, antecedido de vírgula e seguido de ponto.

7.1.5. Nos casos em que for absolutamente impossível obter alguma das informações acima, a ausência deverá ser suprida da seguinte forma:

7.1.5.1. Ausência de cidade: substituir por [S.l.].

7.1.5.2. Ausência de editora: substituir por [s.n.].

7.1.5.3. Ausência de ano: indicar entre colchetes o ano aproximado, seguido de ponto de interrogação. Exemplo: [1998?].

7.2. As citações (palavras, expressões, períodos) deverão ser cuidadosamente conferidas aos textos originais.

7.2.1. Citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: transcrição com até quatro linhas devem constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas.

7.2.2. Recomenda-se fortemente que citações textuais longas (mais de quatro linhas) não sejam utilizadas. Entretanto, se imprescindíveis, deverão constituir um parágrafo independente, com recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda (alinhamento justificado), utilizando-se espaçamento entre linhas simples e tamanho da fonte 10. Neste caso, aspas não devem ser utilizadas.

7.2.3. Fica vedado o uso do op. cit., loc. cit., ibidem e idem nas notas bibliográficas, que deverão ser substituídas pela referência completa, por extenso.

7.2.4. Para menção de autores no corpo do texto, fica vedada sua utilização em caixa alta (ex.: para Nome SOBRENOME...). Nestes casos todas as menções devem ser feitas apenas com a primeira letra maiúscula (ex.: para Nome Sobrenome...).

8. Redação

8.1. Os textos devem ser revisados, além de terem sua linguagem adequada a uma publicação editorial científica.

8.2. No caso de artigos redigidos na língua portuguesa, a escrita deve obedecer às regras ortográficas em vigor desde a promulgação do ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA, a partir de 1º de janeiro de 2009.

8.3. As citações de textos anteriores ao ACORDO devem respeitar a ortografia original.

9. Artigos resultantes de pesquisas financiadas

Os artigos resultantes de projetos de pesquisa financiados deverão indicar em nota de rodapé, situada ao final do título do artigo no idioma do texto, a informação relativa ao financiamento da pesquisa.

10. Declaração de direitos autorais

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

10.1. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outra remuneração pela publicação dos trabalhos.

10.2. Autores mantêm os direitos autorais e concedem à *IJD* o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista. Ainda, em virtude de aparecerem nesta revista de acesso público, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, com aplicações educacionais e não comerciais.

10.3. Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado (ver [O Efeito do Acesso Livre](#)).

11. Responsabilidade dos autores

11.1. Autores são responsáveis pelo conteúdo publicado, comprometendo-se, assim, a participar ativamente da discussão dos resultados de sua pesquisa científica, bem como do processo de revisão e aprovação da versão final do trabalho.

11.2. Autores são responsáveis pela condução, resultados e validade de toda investigação científica.

11.3. Autores devem noticiar a revista sobre qualquer conflito de interesse.

11.4. As opiniões emitidas pelos autores dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade.

11.5. Ao submeter o artigo, o autor atesta que todas as afirmações contidas no manuscrito são verdadeiras ou baseadas em pesquisa com razoável exatidão.

12. Conflito de interesses

A confiabilidade pública no processo de revisão por pares e a credibilidade de artigos publicados dependem em parte de como os conflitos de interesses são administrados durante a redação, revisão por pares e tomada de decisões pelos editores.

12.1. É obrigatório que o autor do manuscrito declare a existência ou não de conflitos de interesse. Mesmo julgando não haver conflitos de interesse, o autor deve declarar essa informação no ato de submissão do artigo, marcando esse campo específico.

12.2. Conflitos de interesses podem surgir quando autores, pareceristas ou editores possuem interesses que, aparentes ou não, podem influenciar a elaboração ou avaliação

de manuscritos. O conflito de interesses pode ser de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira.

12.3. Quando os autores submetem um manuscrito, eles são responsáveis por reconhecer e revelar conflitos financeiros ou de outra natureza que possam ter influenciado seu trabalho.

12.4. Os autores devem reconhecer no manuscrito todo o apoio financeiro para o trabalho e outras conexões financeiras ou pessoais com relação à pesquisa. As contribuições de pessoas que são mencionadas nos agradecimentos por sua assistência na pesquisa devem ser descritas, e seu consentimento para publicação deve ser documentado.

12.5. Manuscritos não serão rejeitados simplesmente por haver um conflito de interesses, mas deverá ser feita uma declaração de que há ou não conflito de interesses.

12.6. Os pareceristas devem, igualmente, revelar aos editores quaisquer conflitos de interesse que poderiam influir em suas opiniões sobre o manuscrito, e devem declarar-se não qualificados para revisar originais específicos se acreditarem que esse procedimento é apropriado. Assim como no caso dos autores, se houver silêncio por parte dos pareceristas sobre conflitos potenciais, isso significará que os conflitos não existem.

12.7. No caso da identificação de conflito de interesse da parte dos pareceristas, o Conselho Editorial encaminhará o manuscrito a outro parecerista *ad hoc*.

12.8. Se os autores não tiverem certeza do que pode constituir um potencial conflito de interesses, devem contatar o Coordenador Editorial da Revista.

12.9. Para os casos em que editores ou algum outro membro publiquem com frequência na Revista, não serão atribuídos tratamentos especiais ou diferenciados. Todos os artigos submetidos serão avaliados através do procedimento *double blind peer review*.

13. Outras informações

13.1. Os trabalhos serão selecionados pelo Coordenador Editorial e pelo Conselho Editorial da Revista, que entrarão em contato com os respectivos autores para confirmar o recebimento dos textos, e em seguida os remeterão para análise de dois pareceristas do Conselho de Pareceristas.

13.2. Os originais recebidos e não publicados não serão devolvidos.

13.3. Asseguram-se aos autores o direito de recurso das decisões editoriais.

13.3.1. Serão concedidos 5 (cinco) dias, contados da data da decisão final do Conselho Editorial.

13.3.2. O arrazoado escrito deverá ser enviado para o e-mail: journal@nuped.com.br.

13.3.3. O recurso será analisado pelo Conselho Editorial no prazo de 30 (trinta) dias.

CONDIÇÕES PARA SUBMISSÕES

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. A contribuição é original e inédita (salvo em caso de artigos em língua estrangeira publicados no exterior), e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em “Comentários ao editor”.
2. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word.
3. URLs para as referências foram informadas quando possível.

4. O texto possui entre 15 e 30 páginas (tamanho A4 – 21 cm x 29,7 cm), compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão (não necessariamente com esses títulos) e uma lista de referências bibliográficas; as margens utilizadas são: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; no corpo do texto utilizou-se Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, e espaçamento de 0 pt antes e depois dos parágrafos; nas notas de rodapé utilizou-se Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples entre linhas; no desenvolvimento do texto, os parágrafos contêm recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda; títulos e subtítulos estão alinhados à margem esquerda, sem recuo; as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos.
5. O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em [Diretrizes para Autores](#), na [página para submissão](#).
6. Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (ex.: artigos), as instruções disponíveis em [Assegurando a avaliação pelos pares cega](#) foram seguidas.
7. O autor declara que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este artigo é de sua autoria e, portanto, não contém plágio. Declara, ainda, que está ciente das implicações legais que a utilização de material de terceiros acarreta.
8. O autor declara que participou suficientemente do trabalho para tornar pública sua responsabilidade pelo conteúdo e que todas as afirmações contidas no manuscrito são verdadeiras ou baseadas em pesquisa com razoável exatidão.
9. O autor concorda com a política de responsabilidade estabelecida no item 10. Responsabilidade dos autores das [Diretrizes para Autores](#).

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

Este periódico tem um compromisso com a ética e a qualidade das publicações, seguindo padrões internacionais de publicação científica. Defendemos um comportamento ético de todas as partes envolvidas na publicação em nosso periódico: autores, editor, pareceristas, Equipe Editorial e a Editora. Não aceitamos plágio ou qualquer outro comportamento antiético. Para isso, são seguidas as diretrizes do [2nd World Conference on Research Integrity](#), Singapore, July 22-24, 2010.

Deveres do Editor

- **Decisão de publicação:** o editor é responsável por decidir quais artigos submetidos à revista devem ser publicados. O editor é guiado pelas políticas decididas pelo Conselho Editorial. Essas políticas devem obedecer às exigências legais em vigor sobre difamação, violação de direitos autorais e plágio. Para tomada de decisões o editor pode consultar o Conselho Editorial e os pareceristas.
- **Transparência e respeito:** o editor deve avaliar os manuscritos submetidos sem levar em conta a raça, sexo, a orientação sexual, a crença religiosa, a origem étnica, a nacionalidade ou a filosofia política dos autores.

- **Confidencialidade:** o editor e demais membros da equipe editorial não devem divulgar qualquer informação sobre um manuscrito submetido, a não ser aos pareceristas e os conselheiros editoriais.
- **Divulgação e conflitos de interesse:** O editor não deve utilizar materiais inéditos divulgados em um manuscrito submetido em pesquisas próprias sem o consentimento expresso e por escrito do autor. O editor deve recusar avaliar os manuscritos em que tenha conflitos de interesse por questões competitivas, colaborativas ou outros relacionamentos ou ligações com qualquer um dos autores, empresas ou (possivelmente) instituições ligadas aos manuscritos.
- **Envolvimento e cooperação em investigações:** o editor deve tomar medidas necessárias cabíveis quando foram apresentadas reclamações éticas a respeito de um manuscrito submetido ou artigo publicado.

Deveres dos Pareceristas

- **Contribuição para as decisões editoriais:** a revisão dos pareceristas auxilia o editor na tomada de decisões editoriais e por meio das comunicações com o autor também pode auxiliar o mesmo na melhora do artigo.
- **Pontualidade:** qualquer avaliador de artigo que não se sinta qualificado para analisar o artigo ou sabe que a sua imediata leitura será impossível deve notificar imediatamente o editor.
- **Confidencialidade:** os trabalhos recebidos para análise devem ser tratados como documentos confidenciais. Eles não devem ser mostrados ou discutidos com os outros.
- **Padrões de objetividade:** os pareceres devem ser conduzidos de forma objetiva. Os pareceristas devem expressar seus pontos de vista de maneira clara e apoiados em argumentos.
- **Sobre as fontes:** os pareceristas devem identificar trabalhos publicados relevantes que não foram citados pelos autores. O parecerista deve chamar a atenção do editor sobre qualquer semelhança substancial ou sobreposição entre o manuscrito em questão e qualquer outro *artigo* publicado de que tenha conhecimento pessoal.
- **Divulgação e conflito de interesses:** informações privilegiadas ou ideias obtidas pelo parecerista por meio da leitura dos manuscritos devem ser mantidas em sigilo e não devem utilizadas para proveito pessoal. O parecerista não deve avaliar manuscritos em que tenha conflitos de interesse por questões competitivas, colaborativas ou outros relacionamentos ou ligações com qualquer um dos autores, empresas ou instituições ligadas aos manuscritos.

Deveres dos Autores

- **Normas gerais:** os autores de trabalhos que se referem a pesquisas originais devem apresentar um relato preciso do trabalho realizado, bem como uma discussão objetiva sobre o seu significado. Dados complementares devem ser representados com precisão no artigo. O documento deve conter detalhes suficientes e referências que permitam que outros possam replicar o trabalho. Declarações fraudulentas ou intencionalmente imprecisas constituem um comportamento antiético e são inaceitáveis.

- **Originalidade e plágio:** os autores devem garantir que as obras são inteiramente originais e se eles utilizam o trabalho e/ou textos dos outros que isso seja devidamente citado. Plágio em todas as suas formas constitui um comportamento editorial antiético e é inaceitável.
- **Publicação múltipla ou redundante:** um autor não deve publicar manuscritos que descrevam essencialmente a mesma pesquisa em mais de um periódico. Publicar o mesmo artigo em mais de um periódico sem informar os editores e obter seu consentimento constitui um comportamento editorial antiético e é inaceitável.
- **Sobre as fontes:** o trabalho de outros autores deve sempre ser reconhecido. Os autores devem citar as publicações que foram importantes na determinação da natureza do trabalho relatado. As informações obtidas em particular, como em uma conversa, correspondência, ou discussão com terceiros, não devem ser utilizadas ou relatadas sem a permissão explícita por escrito da fonte. As informações obtidas por meio de serviços confidenciais, tais como arbitragem manuscritos ou pedidos de bolsas, não devem ser utilizadas sem a permissão explícita por escrito do autor do trabalho envolvido nestes serviços.
- **Autoria:** a autoria do trabalho deve ser restrita àqueles que fizeram uma contribuição significativa para a concepção, projeto, execução ou interpretação do estudo relatado. Todos aqueles que fizeram contribuições significativas devem ser listados como coautores. Pessoas que participaram em certos aspectos do projeto de pesquisa devem ser listadas como colaboradores. O autor principal deve garantir que todos os coautores apropriados estejam incluídos no artigo. O autor principal também deve certificar-se que todos os coautores viram e aprovaram a versão final do manuscrito e que concordaram com sua submissão para publicação.
- **Divulgação e conflitos de interesses:** todos os autores devem divulgar no manuscrito qualquer conflito financeiro ou de outra natureza que possa influenciar os resultados ou a interpretação de seu manuscrito. Todas as fontes de apoio financeiro para o projeto devem ser divulgadas.
- **Erros fundamentais em trabalhos publicados:** quando um autor descobre um erro significativo ou imprecisão em seu trabalho publicado é obrigação do autor informar imediatamente o editor da revista ou a Editoria de Periódicos e cooperar com o editor para corrigir o artigo.

Deveres da Editora

Estamos empenhados em garantir que publicidade, reimpressão ou qualquer outra fonte de receita comercial não tenha qualquer impacto ou influência sobre as decisões editoriais.

Nossos artigos são avaliados por pares para garantir a qualidade da publicação científica. Este periódico utiliza o CrossCheck (software antiplágio da CrossRef).

* Esta declaração se baseia nas recomendações da Elsevier e no *Best Practice Guidelines for Journal Editors* do Committee on *Publication Ethics* – COPE.

Author Guidelines

1. Article Submission

Article propositions for publishing on the International Journal of Digital Law must be sent through the electronic submission system (free of cost) and access through login and password. Propositions sent by e-mail will not be accepted. The Journal has the right to accept or reject any originals received, according to its Editorial Board's recommendations, including the inadequacy of the article's theme to the journal's editorial profile, as well as the right to propose modifications.

2. Author Qualification

At least one of the authors must own either a PhD degree or a Doctor of Juridical Science (J.S.D. or S.J.D), Doctor juris (Dr. iur. or Dr. jur.), Doctor of Philosophy (Ph.D.) ou Legum Doctor (LL.D.) degree. This requirement can be relativized, never exceeding 30% of the articles per edition, in exceptional cases of: (i) authors affiliated to foreign institutions; (ii) articles written in English.

3. Originality and exclusivity

Articles for publication in the International Journal of Digital Law must be original and exclusive, except in case of articles written in a foreign language and published outside Brazil. After the publication of the article in this journal, it can also be published in books and compilations, as long as the original publication is mentioned. We ask the authors to commit to not publish the article in other journals or reviews, as well as not to submit it to other journals at the same time.

4. Languages

Articles can be submitted in English, Portuguese, and Spanish.

5. Registration of the metadata in the electronic submission system

5.1. At the time of submission of the article to the electronic system, the metadata fields must be filled in according to these guidelines, under penalty of preliminary rejection of the submission.

5.2. Authors

5.2.1. *First name/Middle name/Last name:* indication of the full name of the author(s) with only the initials of each name in capital letter. In case of articles in co-authorship, the names of all coauthors must be inserted in the system in the order that should appear at the time of publication.

5.2.2. *E-mail:* indication of the e-mail address of the author(s) for contact, which will mandatorily appear in the published version of the article.

5.2.3. *ORCID iD:* indication of the number of the author's ORCID identifier (for further information [click here](#)). The ORCID identifier can be obtained in [ORCID register](#). Authors must have to accept the patterns for presentation of ORCID iD and include the full URL (e.g.: <https://orcid.org/0000-0003-1781-1726>).

5.2.4. *URL:* link to the author's full curriculum. In the case of Brazilian authors, the link to the Lattes Curriculum should be indicated.

5.2.5. Affiliation: indication of the author's main institutional affiliation (or two main affiliations if both of the links with them have the same importance). The main institution is where the author is professor or student, or, in case of not being professor or student anymore, the institution where the authors obtained their major academic title (PhD, J.S.D., LL.M, B.A., etc.). The institution's name must be written in full (not abbreviated) and in the original language of the institution (or in English for non-Latin languages), followed by an indication of the country of origin of the institution between parentheses. If the author is a professor and also a PhD, J.S.D or LL.M candidate in another institution, the main affiliation will be the institution where the author is candidate.

5.2.6. Country: indication of the country of the author's main institutional affiliation.

5.2.7. Bio Statement: indication of the author's abbreviated CV, with the information organized in the following sequence: first, the indication of the institution to which the author is affiliated as a professor; second, between parentheses, the city, state/province (if applicable) and country of the institution; third, indication of academic titles (starting with the highest); fourth, other bonds with scientific associations; fifth, profession; etc.

5.3. Title and Abstract

5.3.1. Title: title in the language of the article, with only the first letter of the sentence in capital letter.

5.3.2. Abstract: abstract in the language of the article, without paragraph or citations and references, with up to 200 words.

5.4. Indexing

5.4.1. Keywords: indication of 5 keywords in the language of the article (in lower case and separated by semicolons).

5.4.2. Language: indicate the acronym corresponding to the language of the article (Português=pt; English=en; Español=es).

5.5. Supporting Agencies: articles resulting from funded research projects should indicate in this field the source of funding.

5.6. References: insert the complete list of references cited in the article, with a space of one line between them.

6. Text Presentation and pre-textual elements

6.1. The article must have between 15 and 30 pages (size A4 – 21 cm × 29,7 cm), including introduction, development and conclusion (not necessarily with these titles) and a bibliographic reference list. The maximum number of pages can be relativized in exceptional cases, decided by the Editorial team.

6.2. Edges (margins) must be: top and left with 3 cm, bottom and right with 2 cm.

6.3. The text must use Font Times New Roman, size 12, line spacing 1.5, and spacing 0 pt before and after paragraphs.

6.4. References must use Font Times New Roman, size 10, simple space between lines.

6.5. In the development of the text, the paragraphs must contain decrease of 1.5 cm from the left margin. Titles and subtitles must be aligned with the left margin without decrease.

6.6. The structure should observe the following order:

- 6.6.1.** Title in the article's language, in bold, centralized, with the first letter of the sentence in capital letter.
- 6.6.2.** In case of indicating information related to the article (financing from sponsoring agencies, acknowledgments, translators, etc.), it is necessary to insert a footnote with an asterisk (not number) on the right side of the title in the article's language.
- 6.6.3.** Title in English, with only the first letter in capital letter, in bold and in italic, centralized. In the case of articles written in English, this element must be substituted by the title in Portuguese.
- 6.6.4.** The article must not include the names of the author(s). The information for publication purposes will be taken from the metadata entered by the author(s) in the journal's electronic system at the time of submission.
- 6.6.5.** Abstract in the article's language (font Times New Roman, 12, simples lines, without paragraph or quotations and references, until 200 words), preceded by the word "Abstract" written in the article's language.
- 6.6.6.** Indication of five keywords in the article's language (in lower case and separated by semicolon), preceded by the expression "Keywords" written in the article's language.
- 6.6.7.** Abstract in English (font Times New Roman, 12, simples lines, without paragraph or quotations and references, up to 200 words), preceded by the word "Abstract". In case of articles written in English, this element must be replaced by the abstract ("*resumo*") in Portuguese.
- 6.6.8.** Indication of five keywords in English (in lower case and separated by semicolon), preceded by the expression "Keywords". In case of articles written in English, this element must be replaced by keywords ("*palavras-chave*") in Portuguese.
- 6.6.9.** Table of contents, indicating the titles of the sections and subsections, with progressive numbering in Arabic numbers.
- 6.6.10.** Development of the scientific article: progressive numbering, in Arabic numbers, must be used to make clear the content's systematization.
- 6.6.11.** Bibliographic references list must bring only sources that were really used, located in the end of the article, separated by a simple space, lined to the left margin (no indent).
- 6.6.12.** For other aspects, apply Brazilian technical norms (ABNT NBR 10520:2002 e 14724:2011).
- 6.6.13.** In the case of articles with 4 or more authors, it is necessary to include a footnote indicating the contribution of each one to the article.
- 6.7.** Highlights must be made only in italics, meaning that bold, underlined or caps lock, cannot be used to highlight.
- 6.8.** Images and boards must be inserted in the text, not in the end in form of attachments.

7. Scientific Methodology

7.1. The references of books, chapters in collective books, articles, theses, dissertations/essays, monographs of quoted authors used as base to write the text must be mentioned as a reference on the footnotes, with all the information about the text, according to the Brazilian technical norms (ABNT NBR 6023:2018 – summarized in the item 7.1.3 below), and especially, indicating the page of which the information written on the text was taken, right after the reference.

7.1.1. Book's title (or journal's title) must be highlighted in italics (bold shall not be used for that purpose).

7.1.2. Articles written in the format AUTHOR-YEAR will not be accepted for publishing.

7.1.3. References shall appear as follows:

7.1.3.1. Books:

LAST NAME, Name Middle Name. *Title of the book in italics*: subtitle not in italics. Number of the edition. City: Publisher, Year.

Example:

KEEN, Andrew. *Vertigem digital*: por que as redes sociais estão nos dividindo, diminuindo e desorientando. Trad. Alexandre Martins, Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 254p.

7.1.3.2. Chapter in a collective book:

LAST NAME, Name Middle Name. Title of the Chapter not in bold. In: ORGANIZER'S LAST NAME, Name Middle Name; 2ND ORGANIZER'S LAST NAME, Name Middle Name, and so on, separated by semicolon (Org. or Coord.). *Title of the book in italics*: subtitle not in Italics. Number of the edition. City: Publisher, Year. first page-last page [preceded by "p."].

Example:

DOTTA, Alexandre Godoy. Derechos de la Población LGBT+ en Brasil: Vulnerabilidad Social entre Avances y Retrocesos. In: BRAVO, Álvaro Sánchez; CASIMIRO, Ligia Melo de; GABARDO, Emerson. (Org.). *Estado Social Y Derechos Fundamentales en Tiempos de Retroceso*. Sevilha: Ponto Rojo, 2019. p. 203-228.

7.1.3.3. Articles in journals:

LAST NAME, Name Middle Name. Title of the article not in bold. *Title of the journal in italics*, city, volume, number, first page-last page [preceded by "p."], months of publishing [abbreviated with the first three letters of the month followed by dot and separated by a slash]. Year.

Example:

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. *Revista Jurídica – Unicuritiba*, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

7.1.3.4. Theses of Full Professor contests, Doctoral theses, Master's dissertations/ essays, Undergraduate and Graduate courses monographs:

LAST NAME, Name Middle Name. *Title in italics*: subtitle. City, year. number of pages followed by "f". Kind of the work (Degree obtained with the defense) – Department or Sector, Name of the institution.

Example:

SANTOS, Fábio de Sousa. *Análise Comparada da Competição na Contratação Pública Brasileira e Estadunidense*. Curitiba, 2018. 134f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: 2018.

7.1.3.5. DOI – Digital object identifier: If the document consulted in the research has the DOI number, it is recommended to include, in a complementary way, the number after the end of each reference. Example:

DOTTA, Alexandre Godoy. Public policies for the assessment of quality of the Brazilian higher education system. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 3, p. 53-69, 2016. DOI. [10.5380/rinc.v3i3.49033](https://doi.org/10.5380/rinc.v3i3.49033).

7.1.3.6. Documents in electronic media: Documents extracted from electronic media must present after the end of each reference the location of the network where it was found and presented as follows. Example:

DIJDL. International Journal of Digital Law. *Regras para a submissão de artigos*. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/about/submissions>.

Acesso em: 12 fev. 2020.

7.1.4. The elements of references must observe the following model:

7.1.4.1. Author: LAST NAME in capital letters, comma, Name with the initials in capital letters, Middle Name with the initials in capital letters, followed by a dot.

7.1.4.2. Edition: the information must only be included after the second edition of the book, without ordinal, followed by a dot and “ed.”. Example: 2. ed.

7.1.4.3. Year: it must be written with Arabic numerals, without dot in thousand, preceded by comma, and followed by a dot. Example: 1997.

7.1.5. In case of being impossible to find one of those elements, the absence must be resolved in the following manner:

7.1.5.1. Absence of city: replace for [S.I.].

7.1.5.2. Absence of publisher: replace for [s.n.].

7.1.5.3. Absence of year: the approximated year must be indicated between brackets, followed by a question mark. Example: [1998?].

7.2. The quotations (words, expressions, sentences) must be carefully reviewed by the authors and/or translators.

7.2.1. The direct quotations must follow this pattern: transcription until four lines should fit in the text body, with normal letter, normal spacing and quotation marks.

7.2.2. It is strongly recommended that long textual quotations (more than four lines) are not used. However, if indispensable, they shall constitute an independent paragraph, with 1,5 cm of decrease related to the left margin (justified alignment), with simple lines and font 10. In that situation, quotation marks must not be used.

7.2.3. It is forbidden the use of “op. cit.”, “loc. cit.”, “ibidem” and “idem” in the footnotes. The references in footnote must be complete and written out.

7.2.4. For the mention of authors in the text body, it is forbidden the use of capital letters (e.g. for Name LAST NAME...). In this case all mentions shall be written only with the first letter in capital letter (ex.: for Name Last Name...).

8. Composition

8.1. Apart from having an adequate scientific language for an editorial publication, the text must be reviewed.

8.2. In the case of articles written in Portuguese, the writing must obey the new orthographic rules in force since the promulgation of the Portuguese Language Orthographic Agreement, from January 1st, 2009.

8.3. Citations of texts that precede the Agreement must respect the original spelling.

9. Articles resulted from funded researches

Articles resulted from funded research projects shall indicate in a footnote, located at the end of the article title in the original language, the information related to the research financing.

10. Copyright statement

Authors who publish in this Journal have to agree to the following terms:

10.1. No copyright or any other remuneration for the publication of papers will be due.

10.2. Authors retain copyright and grant the International Journal of Digital Law the right of first publication with the article simultaneously licensed under the [Creative Commons Attribution License](#), which allows sharing the work with recognition of its initial publication in this Journal. Moreover, because of their appearance in this open access Journal, articles are free to use, with proper attribution, in educational and non-commercial applications.

10.3. Authors are allowed and encouraged to post their work online (e.g. in institutional repositories or on their personal webpage) at any point before or during the submission process, as it can lead to productive exchanges, as well as increase the impact and citation of published work (see [The Effect of Open Access](#)).

11. Authors responsibilities

11.1. Authors are responsible for the published content, committing therefore to participate actively in the discussion of the results of their scientific research, as well as the review process and approval of the final version of the work.

11.2. Authors are responsible for the conducting all the scientific research, as well as its results and validity.

11.3. Authors should report the Journal about any conflict of interest.

11.4. Authors are fully and exclusively responsible for the opinions expressed in their articles.

11.5. When submitting the articles, authors recognize that all statements contained in the manuscript are true or based on research with reasonable accuracy.

12. Conflict of interest

The public confidence in the double-blind peer review process and the credibility of published articles depend in part on how conflicts of interest are managed during manuscript writing, peer review and decision making by the editors.

12.1. It is mandatory that the author of the manuscript declares the existence or not of conflicts of interest. Even thinking that there are no conflicts of interest, the author must declare this information in the article submission act, marking that field.

12.2. Conflicts of interest may appear when authors, reviewers or editors have interests that, apparently or not, may influence the development or evaluation of manuscripts.

12.3. When authors submit a manuscript, they are responsible for recognizing and revealing financial or other nature conflicts that may have influenced their work.

12.4. Authors must recognize all the financial support for the work and other financial or personal connections related to the research. The contributions of people who are mentioned in the acknowledgments for their assistance in the research must be described, and its consent to publication should be documented.

12.5. Manuscripts will not be simply dismissed because of a conflict of interest. A statement that there is or not a conflict of interest must be made.

12.6. The ad hoc reviewers must also reveal to editors any conflicts of interest that could influence their opinions about the manuscript and must declare themselves unqualified to review specific documents if they believe that this procedure is appropriate. In the

case of the authors, if there is silence from the peer reviewers about potential conflicts, it will mean that conflicts do not exist.

12.7. If a conflict of interest on the part of the peer reviewers is identified, the Editorial Board will send the manuscript to another ad hoc reviewer.

12.8. If the authors are not sure about what might constitute a potential conflict of interest, they should contact the Journal's Editor-in-Chief.

12.9. In cases in which members of the Editorial Team or some other member publish frequently in the Journal, it will not be given any special or different treatment. All submitted papers will be evaluated by double blind peer review procedure.

13. Other information

13.1. The articles will be selected by the Editor-in-Chief and the Editorial Board of the Journal, which will contact the respective authors to confirm the text reception, and then forward them to the two ad hoc reviewers' analysis.

13.2. The received and not published originals will not be given back.

13.3. Authors have the right to appeal of the editorial decisions.

13.3.1. They will be granted five (5) days from the date of the final decision of the Editorial Board to appeal.

13.3.2. The written appeal must be sent to the e-mail: <journal@nuped.com.br>.

13.3.3. The appeal will be examined by the Editorial Board within thirty (30) days

CONDITIONS FOR SUBMISSIONS

As part of the submission process, authors are required to check off their submission's compliance with all the following items, and submissions may be returned to authors that do not adhere to these guidelines.

1. The contribution is original and unpublished (except in the case of articles in a foreign language published abroad) and it is not being evaluated for publication by another Journal; otherwise, it must be justified in "Comments to the Editor."
2. The submission file is in Microsoft Word, OpenOffice or RTF.
3. URLs for the references have been informed when possible.
4. The text has between 15 and 30 pages (A4 size – 21 cm by 29.7 cm), including the introduction, development, conclusion (not necessarily with these titles) and a list of references; margins used are: left and top of 3 cm and right and bottom of 2 cm; the text is written in Times New Roman format, size 12, line spacing 1.5, and spacing 0 pt. before and after paragraphs; in the footnotes it was used Times New Roman, size 10, 1 pt. spacing; in the text development, paragraphs have an indent of 1.5 cm from the left margin; headings and subheadings are aligned on the left margin; figures and tables are inserted in the text, not in the end of the document as attachments.
5. The text respects the stylistic and bibliographic requirements outlined in the [Author Guidelines](#), on the page About.
6. In case of submission to a section with peer review (e.g.: articles), the instructions available in [Ensuring blind evaluation by peer reviewers](#) have been followed.
7. The author states that, except for the direct and indirect quotations clearly indicated and referenced, the article is of his/her authorship and therefore does not contain plagiarism. And states that he/she is aware of the legal implications of the use of other authors material.

8. The author states that participated in the work enough to make public their responsibility for the content and that all statements contained in the manuscript are true or based on research with reasonable accuracy.
9. The author agrees with the liability policy defined in item 10. Authors responsibilities of the [Author Guidelines](#).

PRIVACY STATEMENT

This journal is committed to ethics and quality in publication, following international patterns of scientific publication. We support standards of expected ethical behavior for all parties involved in publishing in our journal: the author, the journal editor, the peer reviewer and the publisher. We do not accept plagiarism or other unethical behavior. Thus, it follows the guidelines of the [2nd World Conference on Research Integrity](#), Singapore, July 22-24, 2010.

Duties of Editors

- **Publication decision:** The journal's editor is responsible for deciding which of the articles submitted to the journal should be published. The editor is guided by the policies of the journal's editorial board and constrained by such legal requirements as shall then be in force regarding libel, copyright infringement and plagiarism. The editor may consult with editorial board or reviewers in decision making.
- **Fair play:** The editor should evaluate manuscripts for their intellectual content without regard to race, gender, sexual orientation, religious belief, ethnic origin, citizenship, or political philosophy of the authors.
- **Confidentiality:** The editor and any editorial staff must not disclose any information about a submitted manuscript to anyone other than the corresponding author, reviewers, potential reviewers, other editorial advisers, and the publisher, as appropriate.
- **Disclosure and Conflicts of interest:** The editor must not use unpublished information in his/her own research without the express written consent of the author. The editor should recuse him/herself from considering manuscripts in which he/she has conflicts of interest resulting from competitive, collaborative, or other relationships or connections with any of the authors, companies, or (possibly) institutions connected to the papers.
- **Involvement and cooperation in investigations:** The editor should take reasonable responsive measures when ethical complaints have been presented concerning a submitted manuscript or published paper.

Duties of Reviewers

- **Contribution to Editorial Decision:** Peer review assists the editor in making editorial decisions and through the editorial communications with the author may also assist the author in improving the paper.
- **Promptness:** Any selected referee who feels unqualified to review the research reported in a manuscript or knows that its prompt review will be impossible should notify the editor and excuse himself from the review process.
- **Confidentiality:** Any manuscripts received for review must be treated as confidential documents. They must not be shown to or discussed with others.

- **Standards of Objectivity:** Reviews should be conducted objectively and referees should express their views clearly with supporting arguments.
- **Acknowledgement of Source:** Peer reviewers should identify relevant published work that has not been cited by the authors. The peer reviewer should also call to the editor's attention any substantial similarity or overlap between the manuscript under consideration and any other published paper of which they have personal knowledge.
- **Disclosure and Conflicts of Interest:** Privileged information or ideas obtained through peer review must be kept confidential and not used for personal advantage. Reviewers should not consider manuscripts in which they have conflicts of interest resulting from competitive, collaborative, or other relationships or connections with any of the authors, companies, or institutions connected to the papers.

Duties of Authors

- **Reporting standards:** Authors of reports of original research should present an accurate account of the work performed as well as an objective discussion of its significance. Underlying data should be represented accurately in the paper. A paper should contain sufficient detail and references to permit others to replicate the work. Fraudulent or knowingly inaccurate statements constitute unethical behavior and are unacceptable.
- **Originality and Plagiarism:** The authors should ensure that they have written entirely original works, and if the authors have used the work and/or words of others that this has been appropriately cited or quoted. Plagiarism in all its forms constitutes unethical publishing behavior and is unacceptable.
- **Multiple or Redundant Publication:** An author should not in general publish manuscripts describing essentially the same research in more than one journal or primary publication. To publish the same article in different journals without informing the editors and having their agreement constitute unethical publishing behavior and is unacceptable.
- **Acknowledgement of Sources:** Proper acknowledgment of the work of others must always be given. Authors should cite publications that have been influential in determining the nature of the reported work. Information obtained privately, as in conversation, correspondence, or discussion with third parties, must not be used or reported without explicit, written permission from the source. Information obtained in the course of confidential services, such as refereeing manuscripts or grant applications, must not be used without the explicit written permission of the author of the work involved in these services.
- **Authorship of the Paper:** Authorship should be limited to those who have made a significant contribution to the conception, design, execution, or interpretation of the reported study. All those who have made significant contributions should be listed as co-authors. Where there are others who have participated in certain substantive aspects of the research project, they should be acknowledged or listed as contributors. The corresponding author should ensure that all appropriate co-authors and no inappropriate co-authors are included on the paper, and that all co-authors have seen and approved the final version of the paper and have agreed to its submission for publication.

- **Disclosure and Conflicts of Interest:** All authors should disclose in their manuscript any financial or other substantive conflict of interest that might be construed to influence the results or interpretation of their manuscript. All sources of financial support for the project should be disclosed.
- **Fundamental errors in published works:** When an author discovers a significant error or inaccuracy in his/her own published work, it is the author's obligation to promptly notify the journal editor or publisher and cooperate with the editor to retract or correct the paper.

Duties of the Publisher

We are committed to ensuring that advertising, reprint or other commercial revenue has no impact or influence on editorial decisions.

Our articles are peer reviewed to ensure the quality of scientific publishing and we are also users of CrossCheck (CrossRef's plagiarism software).

* This statement is based on Elsevier recommendations and COPE's Best Practice Guidelines for Journal Editors.